

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 14
DE OUTUBRO DE 2019 -----**

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Sérgio Fernando da Silva Costa, Victor Manuel dos Santos Amaral, Cecília D'Ascensão Escaleira Cardoso Amaro, Eduardo Mendes de Brito e Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e sete minutos, tendo seguidamente colocado à votação a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

FALTAS

Verificou-se a falta da senhora Vereadora Maria Lucília Neves Pina Monteiro tendo a Câmara considerado a falta justificada. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Só uma nota prévia. A Vereadora Lucília está em representação da Câmara numa iniciativa ligada à educação e pediu a dispensa por ser uma situação urgente e importante. -----

Relativamente aos assuntos Antes da Ordem do Dia. Uma palavra para o passeio dos idosos que este ano ocorreu na cidade de Viana do Castelo. Foram cerca de mil e duzentos idosos que foram transportados, neste dia do idoso, a esta cidade e

fomos recebidos pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Viana do Castelo. O programa é sobejamente conhecido. Pensamos todos que esta iniciativa marcou bem o dia do idoso pelo reconhecimento e pela resposta dos nossos idosos e de todos aqueles que participaram neste passeio, traduzida muito no rosto de felicidade que cada um nos transmitiu. Foi um momento de confraternização entre as diversas instituições de solidariedade social e é um dia diferente. Foi um dia em que eles participaram de um ato mais coletivo em que, provavelmente, muito dos problemas que os podem afetar são atirados para trás das costas. Foi um momento também musical, de participação coletiva, através do baile que foi desenvolvido logo após o almoço. E penso que foi um dia diferente que demos à nossa comunidade mais idosa, na sequência dos anos transatos. -----

Uma segunda nota. Comunicar que a sétima edição da Feira Ibérica de Turismo já tem data marcada. Vai decorrer, de 30 de Abril a 3 de Maio, no Parque Urbano do Rio Diz. O País convidado será Cuba que aceitou o nosso convite. Todos os Operadores, Stands e Municípios, todos aqueles que nos orgulham com a sua participação e dão mais evidência a esta Feira, podem fazer as suas inscrições já a partir da próxima semana. -----

Depois, dar conhecimento da presença do Executivo este fim-de-semana em Paris, na Fête des Vendanges, em Montmartre, Festa das Vindimas. Nós, a propósito desta festa com a comunidade Portuguesa sedeada em Paris, mas também com os diferentes Municípios da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, nós próprios, com o Município de Figueira, tivemos um Stand onde apresentámos produtos endógenos. Desde o vinho até à doçaria, o pão de forno de lenha e outros produtos, em conjugação também com os outros Municípios do Distrito, onde também esteve Pinhel. Numa zona turística de Paris visitada por muitos cidadãos de diversas nacionalidades, podemos presenciar isso naquele momento, onde as

peças puderam degustar muito dos nossos produtos. O território também se vende através da boca, temos essa noção clara, e a presença de outros Municípios também é bem demonstrativa de que são estas as ações que temos que desenvolver além portas. No dia seguinte tivemos uma ação que se integra no âmbito da Capital Europeia da Cultura, que foi aproximar a comunidade Portuguesa em Paris. Artistas, jornalistas, empresários, cidadãos que representam associações na Câmara de Paris, e onde, quer eu, quer o senhor Vereador Vitor Amaral, tivemos oportunidade de lhes dar a conhecer o nosso projeto, aquilo que pretendemos cá dentro, mas também, fundamentalmente, lá fora. Lá fora com a comunidade Portuguesa. A diáspora é um dos eixos fundamentais da nossa Candidatura e do contacto que tivemos e do diálogo que existiu, percebemos as novas tendências daquilo que é a presença da comunidade Portuguesa e, por isso, foi lançado o repto, sendo certo que esse repto é bilateral. Não só há disponibilidade destas pessoas colaborarem e reforçarem a Candidatura, como também nos solicitaram para definirmos os atos, as ações e a estratégia concreta para, em cooperação, podermos corporizar e alicerçar mais esta Candidatura com estes nossos representantes, embaixadores de Portugal, no estrangeiro. A satisfação que os mesmos demonstraram por criarmos este laço de proximidade foi bastante evidente, não só pelas organizadoras do próprio evento da festa das vindimas, também Portuguesas, que estão nesta linha de defender este projeto que é da Beira, que é da Guarda, mas também é de Portugal. Por isso vamos continuar a trabalhar nesta preparação, durante este ano e meio daquilo que ainda falta, para podermos definir essas ações concretas e dar ainda mais relevância, materializando essas ações naquilo que nós pretendemos que é atingir o objetivo de Capital Europeia da Cultura. Durante a noite fomos recebidos, com diversos Municípios, numa Gala, onde houve a entrega de vários prémios pela Cap Magellan, uma Associação Portuguesa que está

sedeada em Paris, onde foram valorizados todos aqueles que se destacam, quer nas artes, na música, nas letras, no ensino e receberam prémios na presença do Embaixador, que nos acompanhou na apresentação da própria candidatura, Jorge Torres, que também nos dirigiu umas palavras, bem como o Vereador da Câmara de Paris, Português, Hermano Sanches, que quer da receção aquando da apresentação das ações concretas da Candidatura, quer no início e abertura da Gala, se referiu à presença da Guarda como uma cidade que quer e tem a ambição de ser Capital Europeia da Cultura, na presença da comunidade Francesa, mas também fundamentalmente da comunidade Portuguesa, emigrante em Paris, onde estava também o embaixador Francês em Portugal. Foi também promovido, através do seu Diretor Executivo, o Professor Emanuel Castro, o Geopark Estrela, onde também teve ocasião para apresentar as linhas gerais de desenvolvimento deste grande projeto que foi dado a conhecer também à comunidade Portuguesa em França. Ainda é um conceito novo para as pessoas, com o qual estão pouco familiarizadas, mas nós quisemos também demonstrar que, a par dos dois que já existem no Distrito, do Côa e do alto Douro Vinhateiro, temos agora mais um parque mundial que carece promover, desenvolver. Cabe, não só ao cidadão, mas também às Associações, às Entidades, às forças vivas, dar cada vez mais preponderância a estes projetos com efetivo resultado, porque é assim que entendemos estes projetos nos territórios e na valorização das pessoas que aqui vivem. -----

Mais uma nota. Convido os senhores Vereadores para a sessão de apresentação da identidade visual da Candidatura da Guarda 2027, que vai decorrer na próxima quinta-feira, dia 17, às 18h00, no Café Concerto do TMG, e para a sessão de entrega do Prémio Eduardo Lourenço 2019 ao Professor Carlos Reis, Investigador,

a realizar na próxima sexta-feira, dia 18 de outubro, às 17h30, na Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço.-----

Dar conhecimento que amanhã, dia 15 de Outubro, pelas 16h30, o Estádio Municipal recebe o jogo Portugal/Itália de Sub 20. Trata-se de um jogo de preparação da Seleção Nacional para o Mundial 2021 organizado pela Federação Portuguesa, com o apoio do Município da Guarda. É esta a relação que também temos mantido com a Federação Portuguesa de Futebol. Pensamos que, neste momento, o nosso relvado tem as condições fundamentais e de qualidade que permitem receber um jogo desta índole e, como tal, como temos transmitido sempre à Associação, que a mesma se apresente nestas candidaturas porque nós seremos sempre um parceiro ativo para que estas iniciativas se realizem no nosso Concelho. -----

Relativamente ao ato eleitoral só referir duas ou três ideias. Na verdade, o Partido Socialista foi o partido mais votado em termos nacionais. Sabemos que o PSD é o partido de alternativa, foi o segundo partido mais votado. Sabemos que o projeto defendido pelo Partido Social Democrata pode ser alternativa a qualquer governação, designadamente desta em que o Partido Socialista foi o partido mais votado e vai constituir Governo. A democracia é assim. É rotativa e como tal só temos que dar os parabéns ao Partido Socialista. Mas com certeza que o Partido Social Democrata também terá os seus argumentos, tem o seu projeto e quando a democracia mas fundamentalmente as circunstâncias o justificarem, com certeza que também este partido estará à altura das suas responsabilidades para fazer com que a governação seja a melhor mas, ao mesmo tempo, também, com uma oposição quer responsável, construtiva e que vá sempre no sentido da defesa do interesse nacional, que é isso que nos motiva. No Concelho, o Partido Social Democrata teve menos 4% do que o Partido Socialista, nestas eleições. No Distrito houve uma

diminuição em relação ao Partido Socialista de 3%, em relação às últimas eleições, sendo certo que, no País, a baixa do Partido Social Democrata é de 8%. Quer no Concelho, quer no Distrito da Guarda, o Partido Social Democrata não está tão abaixo daquilo que foi a queda em termos nacionais. Mas o efeito da governação, para o bem ou para o mal, no nosso entendimento é este e, como tal, só temos que respeitar a vontade popular e aguardar pelo decurso dos próximos quatro anos, sempre na expectativa de que os interesses nacionais sejam salvaguardados da melhor forma possível. Não podemos tirar a relação de que os resultados das Autárquicas são os resultados das europeias, ou que os resultados das Europeias condicionam os resultados das Legislativas. Estamos a falar de eleições que têm o seu objeto próprio, têm especificidades também muito próprias e colocar tudo no mesmo saco não seria adequado nem objetivo. Sendo certo que há que concluir que o Dr. António Costa ganhou as eleições, como representante do Partido mais votado e é com isso que nós nos temos que conformar. Antes da ordem do dia eram as matérias que eu queria focar. -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Eu não vinha muito virado para falar no ato eleitoral. Não sou representante do Partido Socialista da Câmara, sou do Partido Socialista. Já disse isso várias vezes. Eu represento dos eleitores, mas agradeço essas felicitações. O que eu posso dizer, e isso deve entusiasmar os Socialistas com vista ao futuro, é que nos dois últimos atos eleitorais o PS ganhou na Guarda. É evidente que nós sabemos que as eleições têm natureza e objetivos políticos diferentes, mas é sempre melhor ganhar do que perder. E faço votos, sinceramente, que na Guarda e no Distrito, mas mais na Guarda porque sou Vereador cá, é que os partidos se lembrem daquilo que escreveram. Os que ganharam em primeiro lugar, como é evidente, e os que perderam. Que se lembrem do que escreveram. Não há coisa pior que degrade a ação política do que espalhar esperança e promessas

durante a campanha eleitoral. Uns e outros até porque, quer o PS, quer o PSD, têm grandes responsabilidades. Uns são governo há quatro anos, outros foram Governo há quatro anos atrás. O que eu faço votos, e cá estaremos para lembrar isso, é que este resultado importante para o Partido Socialista, é um bom resultado na Guarda, se transforme na concretização de um conjunto de promessas. Desde logo, à cabeça, as questões da saúde que nalgumas áreas nos causam grandes constrangimentos, para não ser mais duro nas palavras. O que eu espero é que isso se concretize. -----

Depois, eu tomei nota da Feira Ibérica e, portanto, acho que é uma iniciativa sempre interessante. Porventura, se fossemos nós a fazer, faríamos de outra forma. Mas deixava uma nota que não é sequer para discutir. Não me parece, estrategicamente, que Cuba seja uma boa solução. Isto por uma razão muito simples. Eu gosto muito de Cuba, já conheço Cuba, é um país lindíssimo e com pessoas extraordinárias. Mas não acredito que eles tenham, até por uma razão financeira, capacidade de trazer turistas para a Guarda. Deixo apenas essa nota. A Feira deve assumir-se, acho que esse é o objetivo da Câmara e de todos os guardenses, como um palco de promoção e de afirmação de atividades turísticas, de projeção das suas capacidades no mundo e obviamente que Cuba, inserida num pacote mais vasto, parece-me fazer sentido. Mas não é discussão. Queria apenas deixar essa nota. Cuba não trará para a Guarda nenhum turista. Poderá vir o senhor Embaixador. Por razões até estruturais, ou melhor, fundamentalmente por razões de conjuntura do próprio país, pelo regime político, as dificuldades dos cidadãos, etc. Deixo apenas essa nota de rodapé. -----

Depois, tenho lido com grande interesse e devo sublinhar até o humor que se tem posto nisso. Eu acho que o humor em política é uma coisa muito importante e fundamental. E é o torneio de golfe em Maçaínhas. A primeira vez que li isso até

pensei que era verdade e depois, quando comecei a ler com mais calma, é que percebi que era uma forma de contestar politicamente o facto de algumas ruas de Maçainhas estarem degradadas. Deixava à Câmara essa nota de que se associe ao torneio e que repare as ruas, logo que seja possível. Acho uma forma de fazer política muito interessante. Mas as pessoas merecem, estão aqui. E mesmo que não estivessem, é uma Freguesia muito importante e o estado em que essas ruas se encontram não são realmente muito famosas. Portanto, reforçava esse apelo e juntava-me ao torneio, aos organizadores do torneio, para que a Câmara fique sensibilizada para resolver o problema.-----

Depois, um comunicado que li do NDS. Eu conheço o NDS há muitos anos. Conheço melhor desde que estou cá. Lembro-me, precisamente quando estávamos em campanha eleitoral, de passar e de ser recebido lá. E já nessa altura, entre outras coisas, lembro-me de terem falado. Eu trago sempre um pequeno livrito onde escrevo aquilo que me parece mais importante e fui ver. Já nessa altura falaram da falta de instalações desportivas, concretamente um sintético. A cidade tem um défice nessa área. O NDS tem um papel importantíssimo na formação e na coesão social na Guarda, um papel mesmo muito relevante e parece-me que se justificaria. Uma vez que se resolveu o sintético de Vila Cortês com intervenção do Governo, ou pelo menos com uma parte de ajuda do Governo. Não sei se chega, se não, mas é uma ajuda. E, na impossibilidade de conseguirem o mesmo para o NDS, que a Câmara tivesse essa preocupação na elaboração do orçamento e resolvesse este problema porque o NDS tem um papel, para além desse aspeto social, tem um papel na formação que é absolutamente decisivo, particularmente na área da juventude para uma cidade como a Guarda. Portanto, sensibilizava a Câmara no sentido de poder também, na proposta que vai fazer de orçamento, resolver este problema. -----

Depois, assistimos, e o senhor Presidente não nos falou nisso e era importante que falasse, a este terramoto, entre aspas, que houve sobre a Capital Europeia da Cultura. A demissão do Coordenador e a demissão do Programador Cultural. E parece-me que isto é muito relevante. Porquê? Não há pessoas insubstituíveis, começaremos por aí, e portanto todos podem ser substituídos. Mas, se nos lembrarmos, e não podemos deixar de falar desta questão e deste objetivo da Capital Europeia da Cultura para a Guarda em 2027, foi objeto de grandes parangonas. Foi feito até num período de discussão política muito intensa quando os cidadãos estavam a formar a sua opinião, o que é absolutamente normal. Os Governos e as Câmaras estão em governação e estão em legitimidade de tomar decisões até ao último dia do seu mandato. Mas a verdade é que também têm que assumir as responsabilidades políticas pelos seus atos e esta questão desta ambição para 2027, não é a mesma coisa que a Feira Ibérica, ou que a Feira Farta, ou com uma coisa qualquer. E eu surpreende-me, devo dizer isso com grande profundidade e com grande sentido de estado, a pouca ligeireza com que este assunto e até a forma como o senhor Presidente fala das reuniões de Paris, da diáspora, tudo isso. Eu também conheço e portanto já frequentei esse palco noutras funções e sabemos muito bem o que é que acontece. Ora, eu quero ser muito claro. Independentemente das pessoas se terem demitido ou não, e podem ser substituídas, dou isso de barato e não vou discutir essa situação. Presumo que a sua demissão, e por aquilo que eu li, é por falta de meios, por falta de coordenação, e por falta de uma coisa, e isso aí reconheço, de um plano e de uma estratégia que já há muito tempo tinha que ser conhecido. Já há muito tempo devia ser conhecido. E, portanto, acho que há aqui uma certa... e se estiver enganado melhor para a Guarda. Eu repito sempre, se os meus prognósticos, aqueles que não são os mais positivos, não estiverem certos, sinal que a Guarda ganhou. Não posso é deixar de chamar à atenção disso. Há um

certo amorismo pela forma como isto está a ser tratado. Estas pessoas demitem-se por falta de meios, por falta de coordenação, por uma série de coisas. Quando foram apresentados, foram apresentados como que uma espécie de Cristianos Ronaldos para a situação. Depois disso, mais nada. A não ser umas declarações muito esporádicas da Câmara. Eu não discuto com os programadores. Volto a dizer. Eu nunca discuto com programadores. Questiono o senhor Presidente da Câmara e depois o senhor Presidente dirá quem responde. Portanto, algo não está a correr bem e é preciso esclarecer os guardenses com grande sentido de rigor, que plano é que há e que estratégia é que há para lá chegar. Que meios estão envolvidos, que orçamentos. Tudo isso é preciso definir. E, para concluir, este esclarecimento é preciso ser dado à Guarda, não só a mim. Não só a nós, enquanto Vereadores, porque já é uma falha grave o senhor Presidente não ter começado a sua intervenção com isto. Eu só posso concluir que o assunto não é importante. Só posso tirar essa conclusão, que o assunto não tem importância nenhuma e por isso nem merece. Os jornais deram grande ênfase e as pessoas questionam. E depois queria dizer uma coisa e com isto me calo. O senhor Presidente, naquilo que eu li, disse que a partir de agora o senhor Vereador será o Coordenador... foi o que eu li, se estiver errado calo-me já...” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não. Está a coordenar, mas estamos a tratar de outras soluções.” -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Pois. Porque isso seria muito grave. Não é que o senhor Vereador não tenha capacidade. Tem certamente. Todas as pessoas que são eleitas têm capacidade. Mas isto trata-se de mobilizar um país, ou quase um país, e a europa. E, portanto, não pode ser uma solução desta natureza. Isso é como querer jogar na liga dos campeões com jogadores da liga (b), com o devido respeito. É a mesma coisa. É um pouco como o que está a acontecer no Benfica. Desculpem-me

a similitude. Não estou a fazer processo nenhum de intenção, estou apenas a manifestar a minha preocupação pela experiência que tenho, por aquilo que leio, pelo que sei que estas cidades fazem, pela envolvência, pela dimensão que é, de facto, um projeto que deve mobilizar a Guarda pela ambição. Mas falta aqui um plano e falta uma estratégia. Faltam as pessoas. Mas já lá vão dois anos. Os senhores apresentaram, com pompa e circunstância, num período muito importante da vida da Guarda, isto: está aqui o desígnio. Faltou apenas dizer que, na vez de ser capital europeia, que era quase capital mundial. E agora, passados dois anos, há um silêncio total e esse silêncio só se quebra quando estes dois senhores, o Dr. João Amaral Lopes e o Dr. João Heitor, dizem, Aqui d'el Rei, vamos embora porque não nos entendemos com a Câmara. Já dou de barato o que eles dizem sobre correspondências. Isto são explicações que os senhores têm que dar primeiro. Agora, entendamo-nos. É preciso que toda a Guarda, maioria e oposição, conheçamos aquilo que os senhores pretendem fazer e que objetivos pretendem alcançar.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Relativamente ao primeiro ponto que colocou. De facto, há uma evolução. Hoje falamos em torneio de golfe porque tínhamos torneios, campeonatos de motocross. E é bom ouvir o senhor Vereador porque deixar o motocross e passar para golf é uma coisa interessante. O golf tem um campo relvado e eu até gosto. Não sei se conhecem aquele aqui em baixo ao pé da zona de Belmonte. Aprecio. Os buracos normalmente estão perfeitos e as pessoas circulam de carro perfeitamente no campo de golf. Agora, quando chegámos, há seis anos, é que era difícil fazer um campeonato de motocross. Mas o motocross era a única coisa que podíamos disputar. Hoje já temos o golf e mais atividades desportivas. De facto, acho interessante que o senhor Vereador seja aqui um amplificador de um momento único, cómico, de alguém que acha, e que não

conheço na vida política, mas que seja amplificado ao ponto de vir aqui. Fizemos já muitas obras e muitos quilómetros de alcatrão, também de tapete verde, mas muitos quilómetros de alcatrão em seis anos. O senhor Vereador não disse uma única palavra desses milhares de quilómetros nestes seis anos. E agora, curiosamente, porque um membro do seu partido tem uma rua que está com pequenos buracos e vem para a rádio, de uma forma jocosa, falar sobre o torneio de golf, eu diria que nós sabemos bem o que é isso porque já fizemos muitos campeonatos de motocross, senhor Vereador.-----

Relativamente ao NDS. Também é uma matéria que, lá está, é importante que gente sinta a oposição também desta forma, porque quando não há mais nada a dizer senão amplificar aquilo que nós ouvimos... E eu, verdadeiramente, quando ouço a voz do povo, seja ela discordante ou não, e como me preocupa a voz daqueles que discordam também, tive ocasião de perguntar a todos os clubes da Guarda, vamos ver qual é a gestão que os clubes têm e que a Câmara tem relativamente a essas necessidades e relativamente às instalações desportivas. E nesse ponto, senhores Vereadores, quero dizer o seguinte. O NDS tem, por semana, 23 horas de utilização de todos os equipamentos desportivos. O segundo clube com mais utilização das instalações desportivas, tem 13 horas e tem menos um escalão do que o NDS. Ponto um. Ponto dois, o NDS não usa as instalações que tem. Tem um campo, como sabem, pelado. Eu, numa reunião, aliás, constou-me que teremos tido uma reunião e que eu não dei resposta. Mas não sei que resposta seria possível dar porque eu nunca tenho reuniões desta natureza que não esteja assessorado tecnicamente. E, nessa reunião, em que estiveram os Técnicos da Câmara, eu próprio sugeri, uma vez que o NDS não utiliza aquelas instalações, para disponibilizarmos um sintético e um relvado ao NDS, se havia alguma possibilidade de eles nos dispensarem o campo. E, neste momento, tenho três

clubes a usar o campo pelado do NDS. O NDS não usa uma única hora o próprio campo de que é proprietário. Ora, nós temos, neste momento, uma circunstância que é preciso referir e que é o facto de termos um jogo internacional amanhã. Temos que fazer opções, senhor Vereador. Ou não queremos cá a Seleção Portuguesa e temos três semanas que podemos disponibilizar o campo a todos os clubes da Guarda, ou queremos cá a Seleção Portuguesa e temos que suspender, em três semanas, a utilização daquele relvado. Com certeza que isto vem prejudicar a utilização corrente e normal de todos os clubes que nós temos no Concelho. Portanto, temos que ser sensíveis a situações excepcionais. Também temos que ser sensíveis ao facto de outros clubes terem afirmado que o Município tem feito, e é verdade, aqui afirmo também eu, temos feito aquilo que está ao nosso alcance para, dentro dos equipamentos públicos desportivos e dentro dos equipamentos privados desportivos, fazer a melhor gestão. E não acredito que, até este momento, essa gestão tenha sido feita de forma perniciososa ou negativa. Pelo contrário. Foi bem recentemente que, numa reunião de Câmara, aprovámos a requalificação de diversos pavilhões gimnodesportivos, onde o Estádio Municipal é um dos que vai ser requalificado. Com certeza que outras soluções nós iremos tentar desenvolver. Mas, como se entende, o problema das instalações desportivas... o NDS quer um sintético; Casal de Cinza, recentemente, numa assinatura de um Acordo de Cooperação, me referia que quer um sintético. Mas tem sido largo e vasto o investimento nas instalações e nos equipamentos desportivos. Os senhores Vereadores lembrar-se-ão que, muito recentemente, o Inatel não era um equipamento desportivo da Câmara Municipal da Guarda. E relativamente ao NDS quero dizer que há um desafio, há pouco mais de um ano, para se desenvolver a atividade de patinagem artística. Tecnicamente, se não fosse uma decisão política, tecnicamente nunca a teriam desenvolvido. Porquê, senhores Vereadores? Porque

não temos equipamentos fechados em condições de piso adequado à prática de patinagem. Ainda assim, houve, da parte política, uma decisão de afetar um equipamento desportivo a essa prática. E nós sabemos que um dos fatores que justificou esta reclamação do NDS é também a patinagem artística. E quero dizer que é tão contraproducente esta utilização, que tenho, de um clube de andebol, uma criança que lhe entrou uma farpa de madeira na perna. Estes dois equipamentos têm-se deteriorado e é preciso reparar para que estas realidades não aconteçam. E sabem, depois de nós avaliarmos o motivo pelo qual esta situação ocorreu no piso de madeira, quer em S. Miguel, quer no Inatel, é exatamente porque estamos a desenvolver a prática desportiva da patinagem onde a passagem de rolamentos faz vibrar as madeiras. As madeiras, nas pontas, provocam fricção e levanta as farpas. Claro que, a jogar de uma forma natural, quer o andebol, quer o futebol, têm provocado lesões a pessoas que já nos evidenciaram esta realidade. O único espaço que nós estamos a trabalhar para que, no futuro, e logo que seja possível, a patinagem deixe de ser realizada nestes dois equipamentos desportivos de madeira, é o Pavilhão do Estádio com um piso rígido de borracha para evitar estas consequências sendo certo que, não impedindo o NDS de treinar e de continuar a exercer a patinagem artística, acabámos de iniciar um procedimento para reparar os dois pavilhões num valor superior a 5 mil euros. Portanto, senhor Vereador, mais não é possível neste momento. Agora, vir aqui dizer: Aqui d'el Rei, mais um sintético. Não é assim, senhor Vereador. Porque Casal de Cinza também precisa de um sintético como nos têm referido várias vezes. E, como é certo, fixe-se por estes números. 23 horas por semana. O segundo clube, que tem menos um escalão do que o NDS, tem 12 a 13 horas por semana. Sabemos da importância do NDS, sabemos a importância da sua formação nas camadas jovens, sabemos da importância histórica e da sua importância social, mas mais não podemos fazer

porque são 23 horas, quase o dobro daquilo que a Guarda Unida Desportiva tem na utilização dos espaços desportivos. Mais. Para além deste jogo com a Itália que obrigou à não utilização do estádio durante três semanas, quero dizer também que, por estarmos a fazer o sintético em Vila Cortês, o Vila Cortês é também utilizador das instalações da Guarda ao nível desportivo. Portanto, com estas situações excecionais, mas também com esta realidade existente, só tenho a dizer uma coisa, senhor Vereador e pode transmitir a quem entender. É muito injusta essa crítica.----

Relativamente à Capital Europeia da Cultura. Quero-lhe dizer que não fomos nós que demitimos ninguém. Mas depois, o senhor Vereador, na parte final das suas palavras já foi a esse conceito. Houve sim uma demissão do Coordenador. Mas não há nenhum Programador Cultural. Mas depois, se o senhor Vereador Vitor Amaral quiser usar da palavra nesta matéria, dar-lha-ei. Nós não fazemos nem nenhum trabalho ligeiro nem amador. Desde logo porque o senhor Coordenador, e nas diversas reuniões que tivemos com os dezassete Municípios, mas também naquilo que são os eixos estratégicos da Candidatura, para além da falta de definição da estratégia que é do Coordenador e está no objeto da sua contratação... Senhor Vereador, não é do político que está aqui sentado no meu lugar, nem é do senhor Vereador que tem a responsabilidade Cultural... Eu só tenho que transmitir o seguinte. Os epítetos não fui eu que os usei, foi o senhor Vereador. E na mesma lógica e no mesmo posicionamento, eu terei que agir da mesma forma porque não há amadorismo, não há ligeireza, mas sim responsabilidade e profissionalismo. E quando um decisor político sente que os processos não estão na linha que entendemos que devam estar, principalmente neste ano e meio, onde não foi apresentada a estratégia. Há uma estratégia. Nós conhecemo-la mas é empírica. Nós queremos o documento. Nós queremos, para além da teoria, ações práticas como fomos fazer e por isso eu comecei as minhas palavras evidenciando a ida a

Paris. Porque, senhor Vereador provavelmente não sabe. Sabe porquê? Porque falámos da diáspora e diz que conhece muito bem. Mas sabe quem são os outros elementos estratégicos da Candidatura? O senhor Vereador é que falou de amadorismo. Ou temos um diálogo elevado e que seja respeitador do trabalho político que tem sido desenvolvido, pelo menos, nestes dois anos, ou então se queremos falar dos campos de Golf, senhor Vereador, podemos falar deles mas reduzimos o discurso a um conceito diferente daquilo que eu considero, e penso que também o senhor Vereador considera, que a política tem que ter. É a minha opinião, discordemos ou não. Nesta matéria, os eixos estratégicos da Capital Europeia da Cultura, não é só a diáspora, mas também é a diáspora. Eu não tenho nenhum Programador Cultural e eu também não quero que a Capital Europeia da Cultura, só porque um Coordenador, que é amigo do tal Programador que o senhor Vereador refere, que não é Programador, lhe disse que não podia estar... mas nós tivemos cinco elementos novos em Paris, senhor Vereador. Nós tivemos cinco elementos novos com os quais encetámos contactos e é só carregar no botão. Ou seja, nós trabalhamos. Não há amadorismo. Ir daqui a Paris para falar com os representantes associativos da diáspora, para falar com os empresários mais representativos, para falar com a câmara de comércio luso-francesa que tem os melhores relacionamentos e que tem, por este país, produzido grandes resultados naquilo que é a proximidade de empresários portugueses e franceses. E o senhor Vereador vem dizer que eu devia ter começado pela ... quer dizer, a acentuar um problema? A acentuar um problema que não é problema, porque mal fora que o único Coordenado em Portugal, aquele que, se calhar, os senhores até nem aplaudiram e que hoje reconhecem que tem que ser reafirmado. Senhor Vereador, eu tenho um lema que é o seguinte. Até a música para ser perfeita precisa de pausas. Não me venha dizer que o senhor nunca errou na vida, ou que nunca achou

que para conduzir melhor um processo não tivesse que fazer novas opções. É disso que se trata. É política, senhor Vereador. É política e política é assim que nós entendemos. Entendemos que fazemos convictamente quando está bem e mudamos de opinião. E, neste caso, nem fomos nós que mudámos de opinião como o senhor sabe. Há uma atitude demissionária. Não foi demitido o senhor Coordenador. Não há nenhum ato do Município da Guarda a demitir o Coordenador. Se o Coordenador entendeu que se devia demitir, é porque tinha as razões que achou convenientes. Nós, aquelas que nos interessam ao Município da Guarda, consideramos que o processo estava a entrar numa fase de alguma paralisia, estava no momento de algum posicionamento teórico e pouco prático e aí nós entendemos, de facto, fazer uma reunião séria, convicta daquilo que tem que ser o percurso tal como o entendemos, dos passos seguintes da Candidatura. E, por isso, estamos no dia 17, como eu também referi aqui, no dia 17 a apresentar a imagem gráfica da Candidatura. Já tivemos reuniões, não com todos os Municípios, mas com uma parte deles, no sentido de dizer que este é o ponto de situação e queremos caminhar exatamente na senda destes objetivos que temos em mente. Com certeza que nós, a seu tempo, iremos apresentar a contratação dos Diretores Executivos para as diversas áreas da Candidatura. Iremos apresentar a estratégia para a Candidatura que nós temos em mente, mas que é preciso ser burilada num documento que se torne público. É preciso aprovar essa estratégia também nos órgãos competentes do Município e claro, também este posicionamento em termos europeus. Está o processo em curso para ser contratada uma empresa, acho que há duas a concorrer, exatamente para representar o Município naquilo que são as relações com a União Europeia. E, portanto, o trabalho continua a ser feito. O trabalho está a ser realizado por pessoas competentes, por pessoas idóneas. Mas ainda a equipa não está totalmente constituída e isso é algo que nós temos que

totalizar e fechar o mais rapidamente possível. Portanto, aí, nessa parte, há estratégia. Ela tem é que ser definida num documento que nós temos que apresentar, no mais breve curto espaço de tempo, em termos públicos. E a partir daí fazer as ações concretas, quer na diáspora, no diálogo inter-religioso, na cooperação transfronteiriça onde temos já o trabalho desenvolvido pelo Centro de Estudos Ibéricos com a Universidade de Salamanca, a envolvimento e a assinatura de Protocolos que temos que corporizar com Béjar, com as cidades que estiveram presentes na FIT. Foram diversos os acordos e protocolos assinados e que temos que agora concretizar em ações concretas porque elas já foram feitas há cerca de seis meses, mas verdadeiramente os atos concretos ainda não aconteceram. E é esse o trabalho que tem que ser feito. Agora, colocar esses epítetos penso que não fará grande sentido e, desde logo, sendo irrelevante se comecei por um lado ou por outro. Aliás, falei do lado positivo daquilo que tem a ver com a Capital Europeia da Cultura que é exatamente o Município estar representado em Paris com os agentes do desenvolvimento local e entidades, forças vivas, que nos podem ajudar na concretização dessa diáspora. -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Muito obrigado, senhor Presidente. Acho que já foi dito o essencial. Mas naturalmente que não posso deixar de referir algo a partir daquilo que foi a interpelação do senhor Vereador, a qual agradeço, porque é exatamente neste espaço que as questões se devem debater e não no espaço público. A propagação de informações falsas, erronias e de uma índole afirmativa que põe em causa, naturalmente, também a minha própria dignidade e, naturalmente, as funções que desempenho. Queria, por isso, referenciar que, e por alguma razão também não tenho interesse nenhum em reagir, eu que fui jornalista percebo claramente que os jornalistas têm o seu trabalho, têm que trabalhar com as informações que têm e não tenho nenhum interesse em alimentar quaisquer

especulações. Há uma coisa muito certa e muito firme que é preciso aqui ser dita. E, nessa perspectiva, depois de um longo percurso em que eu tentei sempre, dentro daquilo que são as minhas funções, corresponder àquilo que era a condução de um processo, de acordo com a ambição que nós apresentámos, naturalmente também não posso aceitar que a minha imagem seja denegrida e se ande a apoucar o trabalho que sempre, de uma forma absolutamente dedicada e empenhada, colaborante com o Dr. Amaral Lopes e com a equipa Executiva, procurei fazer para corresponder a um objetivo muito claro: ter um plano estratégico, um plano de ação muito objetivo, um quadro de ação com a indicação clara dos eixos estratégicos, dos objetivos específicos, das medidas, das ações, dos indicadores de avaliação, do orçamento e de um cronograma. E essa foi a tarefa que, naturalmente, estava sobre a responsabilidade do consultor. De facto, aquilo que é muito claro é que não se foi capaz de desempenhar essa tarefa embrionária, que foi solicitada de uma forma objetiva, de modo a que o poder político pudesse tomar decisões neste Órgão. E, portanto, nós não tivemos esse projeto e respetivo plano estratégico de modo a ser apresentado e aprovado nos Órgãos Autárquicos para deliberação. Eu queria só dizer isso. Naturalmente, não preciso de dizer mais nada. Fazer referência, o senhor Presidente já disse, nós não temos nenhum programador. Esse senhor em Paris era apenas colaborador que estava mobilizado para colaborar em Paris e que, portanto, em solidariedade, eu falei com ele, por solidariedade entendeu também afastar-se porque tinha sido o Dr. Amaral Lopes a convidá-lo, ou a abordá-lo. Mas, tal como diz o senhor Presidente, e já o disse uma vez, não é por morrer uma andorinha que a primavera não acontece. E mesmo em Paris fizemos contactos muito importantes com a comunidade e com gentes do mundo artístico, do mundo empresarial. Nessa matéria não temos nada a temer. Portanto, temos que, naturalmente, recuperar tempo, recuperar caminho. E dizer aqui muito claramente. Pode ter sido um lapso

de informação pública. Eu não estou aqui no papel de substituição técnica na Coordenação Executiva do Projeto. Eu estou na condução política enquanto entender o senhor Presidente dar-me essa confiança. E é nesse papel e também com base naquilo que é o meu percurso e o meu conhecimento e também a minha visão que, nessa perspetiva, independentemente dos grandes currículos... eu prefiro ser lembrado pela forma de ser do que pelo meu curriculum e, portanto, nós podemos ter um Cristiano Ronaldo, mas se o Cristiano Ronaldo não for muito bom nos resultados, temos, de facto, que arrepiar caminho. E é nessa perspetiva que nós temos que, como cidade e como projeto, e também na perspetiva de agregação com os outros Municípios, perceber a responsabilidade que temos em mãos e rapidamente apresentar uma solução. É nisso que estamos a trabalhar. Há uma Comissão Executiva da qual fazem parte as Instituições de Ensino Superior, que continuam robustamente do nosso lado a preparar uma nova equipa para que este projeto avance. Já agora, este processo de fragilização na apresentação de um plano claro, não é apenas e foi observado também em reuniões da Comunidade Intermunicipal que aconteceram. Tivemos uma reunião esta semana aqui e um dos Vereadores, de uma das Câmaras que não cito, transmitia essa angústia. Que ele já tinha percebido, em reuniões até onde eu não estive com a Comissão Executiva liderada pelo senhor consultor que fazia esse trabalho, e onde, em ata, está claramente essa situação de haver ideias avulso e não haver uma consistência programática que esse projeto tanto exige. E daí, eventualmente, esta situação. Mas, como disse o senhor Presidente, a Câmara da Guarda não demitiu ninguém. Portanto, a pessoa apresentou a sua demissão. Aquilo que nós queremos afirmar é que estamos com absoluta firmeza. Podemos não vencer esta competição, mas mais importante do que a competição em si, e isso acho que é importante, foi sempre dito, é o processo. E o processo precisa de ser revisto e é esse trabalho que

queremos reafirmar e do qual daremos conta à sociedade guardense, e não só, em breve.” -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Sobre os sintéticos, eu remeto para o programa eleitoral que apresentaram aos leitores e que foi sufragado e voltarei a esse assunto quando for a discussão do orçamento. Não foi o Governo que prometeu o sintético, tanto quanto sei, de Vila Cortês e é o Governo que o está a financiar. Nós não estamos aqui para lhe bater palmas. Se a Câmara governar bem, obviamente que não tenho nenhum problema em fazê-lo. E outra coisa que fazemos, não discutimos no espaço público sem primeiro discutir no órgão próprio. O senhor Presidente irrita-se, fica muito stressado e depois vem com aquela questão de que, em democracia tem um nome e eu não digo, de que só alguns estão aptos e os outros não são aptos. Não há dúvidas, os guardenses escolheram o PSD para governar com uma maioria claríssima e sobre isso não há nenhuma dúvida. Mas se o senhor Presidente entende, e é nesse quadro que eu lhe digo, que os outros não estão aptos, vamos outra vez à prova. Vamos ver se o senhor Presidente abandona esse discurso, assim como em relação ao passado. O passado são os últimos quatro anos do governo do PSD na Câmara. Esta questão da Capita Europeia da Cultura, eu sei muito bem como é que as pessoas foram escolhidas, porque é que foram escolhidas. Sei muito bem tudo isso e não vou tecer considerações sobre isso porque quem as escolheu tinha legitimidade para as escolher. Eu posso discordar. A Câmara, de que o senhor Presidente faz parte, escolheu estas duas pessoas. Escolheu-as, certamente, pelo seu valor, pela sua qualidade, etc. E é muito estranho, eu não estou a dizer que as mantenha ou que as tire porque eu não as conheço de nenhum lado. O senhor João Amaral Lopes já o conhecia dos jornais porque era uma pessoa com alguma intervenção pública devido a cargos que ocupou. Eu não tenho nenhuma relação. Agora, o que é estranho é que se deixe

passar dois anos, assistindo a que não havia nada, não havia plano e que seja preciso eles tomarem a decisão de se demitir, parece que foi assim, segundo aquilo que veio a público, para depois acontecer tudo isso. E, portanto, vamos com tempo. Temos muito tempo para analisar os assuntos. Mas quero dizer uma coisa. É já grave que a Câmara, ao fim de dois anos, não tenha um plano e não tenha uma estratégia, tenha um conjunto de ideias avulsas, proclamações. Senhor Presidente, esta Câmara, aliás, nos últimos quatro anos, no meio de muitas coisas positivas certamente, os eleitores consideraram e os eleitores não se enganam. Quando não votam em nós estão certos. Assim como estão certos quando votam em nós. Mas a verdade é que há muita proclamação. E quando estamos sob pressão política, há a tendência de falar na diáspora e nisto, naquilo e naqueloutro sem concretizar nada. Ora, eu quero dizer que este discurso político conheço muito bem. Não é só seu. É de muita gente. Conheço muito bem. E o tempo, neste momento, é de concretizar. O que nós queremos é que a Guarda ganhe este desafio. É difícil, com certeza que é. Mas quando a Guarda se lançou nele sabia muito bem. Portanto, assistir-se a dois anos em que há zero, já é grave. É muito grave. Portanto, o que é preciso é que a Câmara conheça, e o guardense mais até do que a Câmara, é que plano, o que é que se pretende com a Capital Europeia da Cultura para que não seja só uma proclamação. E, depois, estratégia e que meios para lá chegar. Tão simples. Numa ou em duas folhas A4, nós ficamos a saber. Portanto, os únicos responsáveis políticos por isto ter chegado onde estamos são os senhores, porque assistiram ao que agora sabemos, a esse vazio de ideias e de trabalho. Assistiam tranquilamente. Eu podia fazer outras análises políticas mas, por agora, dispenso-me. Mas fá-las-ei, a seu tempo fá-las-ei. Agora dispenso-me. O que eu gostava de ver, e é para isso que nós cá estamos, é que quanto mais rápido melhor. De proclamação chega. Que passasse ao papel o plano e a estratégia para lá chegar, porque não chega dizer: o

objetivo é este. Muito bem, isso é importante. Agora, como é que lá chegamos, se temos carro, se temos equipamentos, se temos meios, se temos orçamento, etc. É isso que os guardenses, e nós em particular que os representamos, como eu digo, nunca sabemos quem votou em nós e, portanto, representamo-los a todos, para que estas coisas se clarifiquem. Portanto, senhor Presidente, quem tem culpa do estado a que isto chegou é o senhor Presidente. Como quando faz coisas positivas também é o senhor Presidente que beneficia, em primeira linha, dessa vantagem política. Agora, aqui há um fracasso, há um fiasco. E não se pode omitir isso, não se pode fugir. Já passaram dois anos, não foi ontem e nós sabemos o que foi dito. Eu sei, tenho notas do que foi dito nesse dia da apresentação e do que se falou durante o debate político intenso que houve em torno destas questões. Em tudo o resto, eu tenho o máximo respeito pelo senhor Vereador, pelo senhor Presidente da Câmara. Eu quando faço política não desprestigio nem desconsidero ninguém. Digo é as coisas com clareza. E esse estilo que o senhor Presidente ultimamente, quando é muito pressionado, no bom sentido, esse estilo professoral não colhe. A mim não tem problema nenhum. Fico tranquilo na mesma, mas não colhe porque é a Guarda que perde.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Aqui há uma questão que é de estilo. Cada um tem o seu. Por falar alto não é uma questão de exaltação, mas tenho este tom que é muito característico meu e não é de agora. Mas relativamente ao final das suas palavras. O senhor Vereador diz que é um fiasco ou que se fez zero. Não é verdade. Não há fiasco nem se fez zero. Podemos fazer chegar ao senhor Vereador o conjunto de documentos elaborados, foram pagos, há estudos. O que é preciso é concretizar, senhor Vereador. É esta falta de concretização que nos está a preocupar e esta falta de concretização leva-nos a que nós não tenhamos tempo a perder e temos que avançar com todo este processo. Porque documentos, como

disse até no início das suas palavras que existem as proclamações. Existem. Já muita tinta correu sobre esta matéria. Só que é preciso algo mais. As pessoas, as associações e as entidades precisam de estar mais envolvidas e é esta concretização que sentimos que temos que fazer mais. E esse é o motivo pelo qual nós reafirmámos este posicionamento. Não porque não se tenha feito nada. Fez-se. Claro que, em última instância, o Presidente da Câmara é sempre o responsável pelo bom e pelo mau. Mas quero frisar que não estamos num fiasco, nem estamos na escala zero. Mas tenho a dizer que podemos informá-lo mais nesse sentido e dar documentos que já foram realizados. O zero e o fiasco debilitam um pouco a nossa candidatura e não vale a pena.” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “É normal nestes processos, há casos conhecidos de pessoas que saem e pessoas que entram. Mas sobre essa questão de não haver nada, não estamos a partir do zero. Por exemplo, temos um projeto de uma orquestra académica filarmónica que está a ser afirmada como um projeto da Capital Europeia da Cultura. Mas foi exatamente isso que pedimos ao senhor Coordenador, mostre, onde é que está o plano de ação para tomarmos decisões concretas. Se lhe trouxer o Plano Nacional das Artes é um documento de trinta páginas muito claro sobre isso. Mas não partimos do zero. Foram feitas ações só que depois não tiveram sequência. Naturalmente que a Comissão Executiva tinha autonomia executiva e nós demos-lhe autonomia executiva.” -----

- **Eduardo Brito, Vereador:** “Já agora, gostaríamos de saber e era isso que queria perguntar, quanto foi pago a estas pessoas. Se é que foi pago, não sei. Quanto foi pago neste tempo. Queremos saber isso. Não hoje, mas na próxima sessão de Câmara, se faz favor.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Eu queria saber para quando o pavimento das obras de saneamento da Torre, Creado, Casal de Cinza. Fizeram o saneamento,

aquilo ficou tudo esburacado. Veio o verão e ficou o pó. Agora começaram as chuvas e é a lama. Gostava de saber se demora. Para quando o seu término.-----
Depois, eu já tinha falado particularmente com o senhor Vereador Sérgio Costa. Hoje vi que finalmente estão a colocar flores na avenida, lá em baixo na parte da Estação. Esta firma que foi contratada, penso que não está a corresponder bem ao seu trabalho, porque põem flores que passados dois dias estão secas. Eu não percebo muito bem de flores, mas penso que, provavelmente, será o tamanho das mesmas. Elas são muito altas para jardins e para estarem ali nas estradas. E depois a manutenção de arbustos que nem precisam de gastos de água. Esses não estão a ser requalificados, não estão a ser tratados. A manutenção, desta forma, sinceramente, deixa um pouco aquém. Era bom, se calhar, que os técnicos da Câmara fizessem uma vistoria ao mesmo. Hoje, por acaso, vi que finalmente estão a colocar amores-perfeitos na Avenida de São Miguel. Mas isto não quer dizer que a outra parte esteja bem e demoraram muito tempo a pôr as flores. Quando eles foram contratados tiraram logo. Andaram a tirar os velhos e tiveram este tempo todo, quase mais de dois meses, sem porem lá flores. É um espaço de tempo que não tem nada a ver, verdade seja dita, com as firmas anteriores. Até para mim achava um exagero. Para mim, antigamente, achava um exagero porque quase de quinze em quinze dias andavam a tirar e a pôr flores. Agora, o dinheiro que é gasto acho que não está a ser bem gasto e acho que era bom os técnicos verificarem isso.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, essa questão técnica eu até vou passar a palavra ao senhor Vice-Presidente. Mas dizer o seguinte. Nós abrimos os procedimentos de acordo com a lei. As empresas ganham e têm que cumprir rigorosamente o caderno de encargos. É verdade que atrasámos um pouco o processo, por razões que já são conhecidas e são públicas. Mas tenho a dizer que

a empresa tem feito uma intervenção em todas as áreas, até nos arbustos que não precisam de tanta manutenção e a VICEG é um exemplo disso. Já estavam todos com guias altas. A questão técnica, o caderno de encargos tem que ser cumprido e também faço questão que isso aconteça. Depois, o segundo ponto, já o processo foi um pouco lento, como eu referi, mas as coisas começaram a ganhar forma. E ganharam forma, desde logo, esses arbustos. E, pelo menos, da «mão» até à ponte pedonal parece-me que estão completamente aparados e já está completamente diferente. A questão das flores. Se elas ficam secas, não faz sentido. Nós mandámos pôr flores, queremos na mesma a beleza das rotundas, dos conteiros e dos jardins. Se, de facto, tivermos razões óbvias para demitir a empresa também a demitimos, tal como a contratámos.” -----

- **Sérgio Costa, Vice-Presidente:** “Relativamente à questão da pavimentação, que é referida, da Torre. A previsão que nós temos, e que nos é dada pela empresa, é que durante o presente mês será feita a sua pavimentação. Está dentro do prazo dessa empreitada e, portanto, a previsão deles é que, até ao final deste mês, com o planeamento interno que eles têm, façam a pavimentação desse pequeno troço da empreitada. No que diz respeito à questão das flores, da manutenção, da deservagem. Tal como já foi bem referido pelo senhor Presidente da Câmara, o contrato começou mais tarde do que o normal, pelas vicissitudes que tão bem conhecem, e a empresa que deixou o contrato, que perdeu o concurso, nas últimas semanas manifestou algum desleixo no tratamento. Precisamente na altura em os jardins mais precisavam. E, portanto, tivemos aqui um trabalho de recuperação. De limpeza, em primeiro lugar. Nos jardins principais, nas rotundas, no Polis, - e estamos a falar de vinte e dois hectares de jardim, - no Parque da Cidade e no Jardim José de Lemos. Agora verifica-se, de uma forma muito efetiva, nos separadores da Viceg porque é um trabalho herculano que estão a recuperar. Esse

trabalho está a ser feito. Podemos ir rapidamente dar uma volta à cidade toda e conseguimos fazer essa verificação. É uma questão de prioridades. Se for verificar a encosta norte, digo-lhe já que ainda não está em condições porque não é o sítio por onde passam mais pessoas. Estamos a atacar em função da frequência de maior população. No que diz respeito às flores. Precisamente quando as flores deviam ter sido plantadas não foram. E como este contrato entrou mais tarde, já estavam fora de época. As flores também passam de prazo. Conseguiram e continuam a fazer alguma recuperação. Quanto a novas plantações posso-lhe dizer que, ainda antes do pico do inverno, provavelmente, há de haver mais plantações sempre dentro do contrato. Naturalmente, agradecemos muito essas observações porque, de facto, a cidade é grande, mas todos devemos estar bem atentos para que os contratos sejam bem aplicados de acordo com aquilo que nós contratualizamos. Esse trabalho, os serviços técnicos estão a fazê-lo e foi este report que nos fizeram.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Os técnicos poderiam então passar mais vezes e ver. Não sei se o senhor Vereador ainda vive no sítio que vive, eu gostava que ele dissesse se os arbustos estão aparados. Há um trabalho que foi feito. Eu andei agora um mês e meio, mais ou menos, a verificar a limpeza em frente à casa do senhor Vereador, que é ali a Escola C+S de S. Miguel, e aquilo era uma lixeira total, tanto vegetal como lixo normal. Tem ali a escola com crianças. Eram papeis, sacos de plástico, garrafas. Uma vergonha. Foi mais de um mês e meio que a entrada da cidade esteve assim. Dou os parabéns porque foi limpo. Eu estive agora ausente quatro dias e devia ter sido limpo, penso que pelos funcionários da Câmara Municipal. Dou os parabéns por isso. Finalmente temos a entrada da cidade da Guarda limpa. Agora, os arbustos, sinceramente, não. Continuam na mesma. É à entrada da cidade e é à entrada da cidade que estão as flores secas e altas. Se a firma

não tem flores para lá colocar, tudo bem. É preferível, então, não pôr nada e ter o terreno limpo do que ter aquilo. É só isso, porque é dinheiro nosso.”-----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Auto de Reinício dos Trabalhos da empreitada “Requalificação da Torre dos Ferreiros”. -----
- Auto de Receção Provisória da empreitada “Instalação de Equipamentos e Adaptação de Infraestruturas no Parque da Cidade e Campismo”.-----
- Auto de Receção Provisória da empreitada “Caminhos e Muros no Marmeleiro e Monte Brás”. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Proposta de Celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município da Guarda e os Municípios de Gouveia e Fundão no Âmbito da Cultura e do Turismo:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Victor Amaral do seguinte teor:-----

Proposta VVA n.º35/2019

Considerando:-----

O interesse do Município da Guarda e os Municípios de Gouveia e do Fundão no desenvolvimento de uma cooperação nos domínios da cultura e do turismo;-----

Que o Turismo é um sector fundamental da economia contribuindo para o desenvolvimento social e económico dos países recetores e das comunidades locais, combatendo o desemprego através da criação direta e indireta de empregos, contribuindo, também, para o desenvolvimento rural, sobretudo de áreas empobrecidas;-----

Que o património cultural, nomeadamente o património literário, pode desempenhar um papel fundamental, promovendo a criação de novos empregos e o desenvolvimento da harmonia social;-----

Que o designado turismo literário contribui para o enriquecimento cultural dos países e dos seus povos, possibilitando a recuperação e revitalização de sítios que, de outra forma, estariam votados ao abandono e ao esquecimento;-----

A importância e o valor literário dos escritores Eugénio de Andrade, Eduardo Lourenço e Vergílio Ferreira;-----

A importância do estabelecimento de relações institucionais, de forma a que, mediante a conjugação de esforços, se valorizem as ações das Instituições, baseando as mesmas numa relação de interesse mútuo;-----

Considerando ainda,-----

Que o Município da Guarda, enquanto Autarquia Local, tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da educação, do património, da cultura, da promoção do desenvolvimento – alíneas d), e) e m) do n.º 2 do art. 23º, do anexo I, da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro.-----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se a celebração de Protocolo de Constituição de uma Rede de Cooperação entre o Municípios da Guarda, de Gouveia e do Fundão para a implementação do projeto “Ler e Partir- Geografias Literárias de Eduardo Lourenço, Eugénio de Andrade e Vergílio Ferreira”, nos termos em anexo. -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de celebração de Protocolo.” -----

É do teor seguinte o referido protocolo: -----

Ler e Partir: Geografias Literárias de Eduardo Lourenço, Eugénio de Andrade e

Vergílio Ferreira

Protocolo de Constituição

Considerando que o Turismo é um sector fundamental da economia contribuindo para o desenvolvimento social e económico dos países recetores e das comunidades locais, combatendo o desemprego através da criação direta e indireta de empregos, contribuindo, também, para o desenvolvimento rural, sobretudo de áreas empobrecidas pelo declínio das actividades agrícolas tradicionais, e de locais periféricos onde vivem as populações mais pobres dos países em desenvolvimento.

Considerando que na perspectiva do desenvolvimento dos países especificamente no que diz respeito a zonas mais desfavorecidas como as zonas interiores e rurais, o património cultural, nomeadamente o património literário pode desempenhar um papel fundamental, promovendo a criação de novos empregos e o desenvolvimento da harmonia social. -----

Considerando que o designado turismo literário contribui para o enriquecimento cultural dos países e dos seus povos, possibilitando a recuperação e revitalização de sítios que, de outra forma, estariam votados ao abandono e ao esquecimento. -----

Considerando a importância e o valor literário dos escritores Eugénio de Andrade; Eduardo Lourenço e Vergílio Ferreira, o Município de Gouveia concebeu e propõe Roteiros Literários "Ler e Partir" que inclui a elaboração de duas tipologias distintas de Roteiros Literários e de redes intermunicipais: a primeira, intitulada "Ler e Partir: Roteiros Vergilianos", será constituída por alguns dos principais

espaços da escrita de Vergílio Ferreira, a saber: Melo (Gouveia), Guarda e Fundão. A segunda, intitulada "Ler e Partir: Geografias Literárias de Eduardo Lourenço, Eugénio de Andrade e Vergílio Ferreira.-----

Neste sentido, considerando o atrás exposto, é firmado o Protocolo entre as seguintes instituições: -----

Câmara Municipal de Gouveia, com sede na Avenida 25 de Abril, 6290 554 Gouveia, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. Luís Manuel Tadeu Marques, atuando como Autoridade Urbana Principal; -----

Câmara Municipal de Guarda, com sede na Praça do Município 6300-854 Guarda, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. Carlos Chaves Monteiro, atuando como Autoridade Urbana Associada; -----

Câmara Municipal do Fundão, com sede em Praça do Município nº 7 - 6230-341 Fundão neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, atuando como Autoridade Urbana Associada.-----

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto construir uma rede em torno dos espaços emblemáticos na vida e na obra destes escritores, respetivamente; Guarda (Eduardo Lourenço e Vergílio Ferreira), Póvoa de Atalaia-Fundão (Eugénio de Andrade) e Melo- Gouveia (Vergílio Ferreira), a que se associarão as casas-museu (Casa da Poesia Eugénio de Andrade e a futura Casa da Palavra Vergílio Ferreira) e as Bibliotecas Municipais: Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira de Gouveia, Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço da Guarda e Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade consagradas a estes autores.-----

O projeto reveste-se de uma natureza multipolar, trabalhando o património material e imaterial de cada município, de uma forma complementar, pluridisciplinar e

integrada, reforçando o conhecimento dos escritores atrás indicados, que se notabilizaram pela dimensão estética e força comunicativa das suas criações literárias, nomeadamente através de uma perspectiva que se diferencia pela criação de roteiros literários específicos e por uma rede de cooperação cultural intermunicipal.-----

Cláusula 2.^a

(Âmbito e Linhas de Ação)

O projecto Ler e Partir- Geografias Literárias de Eduardo Lourenço, Eugénio de Andrade e Vergílio Ferreira tem âmbito regional, sendo orientado para o mercado global e visa: -----

a) Estruturar uma plataforma partilhada que materialize o património literário e cultural dos territórios, e destes escritores sob a forma de novos produtos turísticos, assegurando simultaneamente a respectiva promoção, com base numa rede proactiva e na digitalização dos conteúdos.-----

b) Criar, gerir e dinamizar três Polos Literários especializados, através das Bibliotecas Municipais dos respectivos autores, nomeadamente, Vergílio Ferreira em Gouveia, Eduardo Lourenço na Guarda, Eugénio de Andrade no Fundão. -----

c) Não obstante, os três polos, mencionados na alínea anterior, tenham um autor, cada Polo trabalhará numa perspectiva de rede e para todos os municípios e não apenas para o seu próprio território, preservando a unicidade da Rede Ler e Partir- Geografias Literárias de Eduardo Lourenço, Eugénio de Andrade e Vergílio Ferreira. -----

d) Trabalhar os ativos da área geográfica abrangida pela Rede Ler e Partir- Geografias Literárias de Eduardo Lourenço, Eugénio de Andrade e Vergílio Ferreira, concebendo um novo produto turístico atractivo - com enfoque nos mercados internacionais - potenciando um novo conhecimento da Região. -----

- e) Aumentar a competitividade territorial através da criação de um produto sustentável e autofinanciável, de qualidade orientado para segmentos ajustados ao Turismo Literário e Cultural. -----
- f) Dinamizar a prospeção sistemática de nichos e segmentos de mercado, em mercados internacionais de elevado valor acrescentado, promovendo a incorporação em redes transnacionais de Turismo. -----
- g) Promover a internacionalização da rede com recurso à prospeção de oportunidades de negócio em diferentes geografias e ao estabelecimento de parcerias concretas com os operadores locais; -----
- h) Assegurar uma presença instrumental nas feiras, eventos internacionais mais relevantes, no contexto dos eventos literários. -----

Cláusula 3.^a

(Órgãos)

1. A Rede Ler e Partir - Geografias Literárias de Eduardo Lourenço, Eugénio de Andrade e Vergílio Ferreira tem os seguintes órgãos: -----
 - a) Conselho Geral; -----
 - b) Comissão Executiva. -----
2. Os membros dos órgãos da Rede Ler e Partir- Geografias Literárias de Eduardo Lourenço, Eugénio de Andrade e Vergílio Ferreira são designados para um mandato correspondente ao período de vigência do presente protocolo, ou das suas renovações. -----
3. O Conselho Geral é composto por um representante de cada Parceiro Institucional que integra a Rede, incluindo, sem prejuízo de outras entidades, agências, organismos governamentais, entidades descentralizadas da administração do território e empresas. -----

4. A Comissão executiva é composta por três membros, designadamente, por um representante de cada Autoridade Urbana cabendo à Câmara Municipal de Gouveia, enquanto 'Autoridade Urbana Principal', a faculdade de delegar a quem cabe a presidência do órgão. -----

5. A Comissão Executiva é composta por três membros, a designar pelo Conselho Geral, cabendo à Câmara Municipal de Gouveia, enquanto 'Autoridade Urbana Principal', a faculdade de delegar a quem cabe a presidência do órgão. -----

6. O Conselho Geral tem funções de aconselhamento na definição das linhas estratégicas a prosseguir pela Rede, podendo pronunciar-se sobre quaisquer outros assuntos. -----

7. A Comissão Executiva deve submeter, à aprovação prévia do Conselho Geral, o respetivo plano anual de atividades. -----

8. Compete à Comissão Executiva dinamizar a atividade, no terreno, da Rede Ler e Partir-, Geografias Literárias de Eduardo Lourenço, Eugénio de Andrade e Vergílio Ferreira em consonância com o plano anual de atividades, aprovado em sede de Conselho Geral. -----

Cláusula 4.^a

(Obrigações da Autoridade Urbana Principal)

No âmbito do presente Protocolo, constituem obrigações da Câmara Municipal de Gouveia, enquanto Autoridade Urbana Principal: -----

a) Assegurar a coordenação, gestão e implementação global da Rede Ler e Partir- Geografias Literárias de Eduardo Lourenço, Eugénio de Andrade e Vergílio Ferreira; -----

b) Assegurar as atividades de suporte necessárias ao bom funcionamento e adequada gestão corrente da Rede, designadamente, no que concerne aos procedimentos contabilísticos, financeiros e jurídicos; -----

- c) Assumir a responsabilidade financeira e jurídica em relação às entidades financiadoras, entre as quais, as entidades gestoras de fundos comunitários;-----
- d) Recolher, auditar e consolidar a informação financeira e jurídica junto das Autoridades Urbanas Associadas. -----
- e) Reportar a informação financeira e jurídica consolidada junto das entidades financiadoras, entre as quais, as entidades gestoras de fundos comunitários.-----

Cláusula 5.^a

(Obrigações das Autoridades Urbanas)

No âmbito do presente Protocolo, constituem obrigações das Autoridades Urbanas, nomeadamente, Autoridade Urbana Principal e Autoridades Urbanas Associadas: --

- a) Executar as atividades específicas previstas no plano anual de atividades e que lhes são imputadas no âmbito da Rede Ler e Partir- Geografias Literárias de Eduardo Lourenço; Eugénio de Andrade e Vergílio Ferreira.-----
- b) Produzir e entregar as prestações de bens e serviços que lhes são imputadas de acordo com as especificações definidas no plano anual de atividades;-----
- c) Gerir a parte do orçamento que lhes é atribuída e prestar contas das despesas incorridas com a execução das atividades correspondentes;-----
- d) Assegurar o apoio material e logístico necessário ao bom funcionamento da Rede Ler e Partir- Geografias Literárias de Eduardo Lourenço, Eugénio de Andrade e Vergílio Ferreira e a dinamização das respetivas atividades;-----
- e) Facilitar contactos e promover o acesso a parceiros locais e regionais relevantes para a estruturação da Rede. -----
- f) Promover ativamente o contato entre os investigadores e empreendedores e o tecido empresarial local e regional, criando as condições necessárias para a estruturação de modelos de negócio, passíveis de captar recursos e financiamento, com base na articulação com os agentes económicos e turísticos de proximidade.---

g) Participar em júris locais, regionais, nacionais e internacionais, que venham a ser constituídos no âmbito das atividades regulares da Rede de Territórios do Alto Mondego;-----

h) Promover as atividades da Rede de Territórios do Alto Mondego, por intermédio dos mecanismos de comunicação institucional e interinstitucional, entre os quais, portal oficial na internet, mailing list, newsletter, roadshows, feiras, conferências, seminários e demais eventos. -----

Cláusula 6.^a

(Apoio Financeiro, Material ou Logístico)

Os Membros da Rede Ler e Partir- Geografias Literárias de Eduardo Lourenço, Eugénio de Andrade e Vergílio Ferreira, nomeadamente, Autoridade Urbana Principal, Autoridades Urbanas Associadas podem conceder apoio material ou financeiro, nos termos da legislação aplicável, para efeitos de execução do presente protocolo ou de projetos específicos, à escala local, regional, nacional e internacional, que venham a ser dinamizados, desde que devidamente enquadrados no Âmbito e Linhas de Ação.-----

Cláusula 7.^a

(Alterações do Protocolo)

Quaisquer alterações ou especificações ao presente Protocolo devem constar de adicional escrito, assinado por todas as partes outorgantes, o qual depois de assinado, passa a fazer parte integrante do presente Protocolo.-----

Cláusula 8.^a

(Vigência)

O presente Protocolo tem a vigência de cinco anos, contados a partir da data de assinatura, podendo ser sucessivamente renovado, por iguais períodos, por vontade expressa de todas as partes.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do protocolo. -----

Ponto 2 - Proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município da Guarda e a Fundação Marcel Hicter no Âmbito da Cultura: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Victor Amaral do seguinte teor:-----

Proposta VVA n.º36/2019

Considerando:-----

A candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura em 2027 e a importância do estabelecimento de parcerias entre organismos e instituições culturais com o objetivo do fortalecimento da estratégia cultural; -----

A localização privilegiada da Guarda, que possibilita o desenvolvimento de estratégias de internacionalização em relação a toda a União Europeia;-----

A importância que a Fundação Marcel Hicter ocupa no plano cultural europeu para a formação de gestores culturais, ao mais alto nível, favorecendo a consecução de programas de cooperação e estratégias de recíproco enriquecimento cultural, entre países da União Europeia;-----

O relevante trabalho desenvolvido por esta Fundação, nomeadamente no favorecimento da interculturalidade, através da implementação Diploma Europeu de Gestão Cultural, que potencia uma interpelação e intercâmbio cultural entre formandos, a nível europeu;-----

A formação de profissionais da cultura na gestão e administração de projetos culturais, em favorecimento dos cidadãos e de uma Europa diversificada, através de várias ações e produção de ferramentas inovadoras;-----

O interesse do Município da Guarda em co-organizar a edição 2020/2021 do “Diploma Europeu de Gestão Cultural” a ter lugar na Croácia (Zagreb e Rijeka) e em Portugal (Guarda);-----

Considerando ainda,-----
Que o Município da Guarda, enquanto Autarquia Local, tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da educação, do património, da cultura, da promoção do desenvolvimento – alíneas d), e) e m) do n.º.2 do art.º 23º., do anexo I, da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro.-----

Nesta conformidade,-----
Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se a celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Município da Guarda e a Fundação Marcel Hicter, nos termos em anexo. ---
A despesa decorrente deste Protocolo, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102020225 GOP 2.5.1.2018/5063.-----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de celebração de Protocolo.” -----

É do teor seguinte o referido protocolo: -----

Protocolo de Colaboração entre o Município da Guarda e a Fundação Marcel
Hicter

Considerando:-----
A candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura em 2027 e a importância do estabelecimento de parcerias entre organismos e instituições culturais com o objetivo do fortalecimento da estratégia cultural; -----
A localização privilegiada da Guarda, que possibilita o desenvolvimento de estratégias de internacionalização em relação a toda a União Europeia;-----

A importância que a Fundação Marcel Hicter ocupa no plano cultural europeu para a formação de gestores culturais, ao mais alto nível, favorecendo a consecução de programas de cooperação e estratégias de recíproco enriquecimento cultural, entre países da União Europeia;-----

O relevante trabalho desenvolvido por esta Fundação, nomeadamente no favorecimento da interculturalidade, através da implementação Diploma Europeu de Gestão Cultural, que potencia uma interpelação e intercâmbio cultural entre formandos, a nível europeu; -----

O papel da Fundação Marcel Hicter para a promoção e conscientização da democracia cultural na Federação da Valônia-Bruxelas, na Europa e internacionalmente, por meio de redes, disseminação de reflexões e ações emblemáticas;-----

A formação de profissionais da cultura na gestão e administração de projetos culturais, em favorecimento dos cidadãos e de uma Europa diversificada, através de várias ações e produção de ferramentas inovadoras. -----

Entre: -----

O Município de Guarda, com sede na Praça do Município, 6301-854 Guarda, com o NIF 501131140, representado pelo Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Dr. Carlos Alberto Chaves Monteiro;-----

A Fundação Marcel Hicter, com sede na 1 Avenue Maurice 1050 Bruxelles-Belgique, com o BIC: GEBABEBB, representada por Jen Pierre Deru.-----

É estabelecido o presente Protocolo de Cooperação que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente Protocolo a parceria de colaboração entre o Município da Guarda e a Fundação Marcel Hicter, no âmbito da cultura e da formação;-----

Cláusula Segunda

O Município da Guarda e a Fundação Marcel Hicter comprometem-se a organizar a edição do Diploma Europeu de Gestão Cultural 2020/2021, a realizar na Croácia (Zagrebe Rijeka) e em Portugal (Guarda);-----

Cláusula Terceira

O Município da Guarda compromete-se a proceder ao pagamento de 4.000,00€ para se tornar parceiro desta edição, que prevê o acolhimento de parte do curso na Cidade da Guarda;-----

Cláusula Quarta

O Município da Guarda compromete-se a acolher equipa de formadores, formandos e experts, constituída por 20 elementos, no período de trabalhos a concretizar na Guarda (9 dias), suportando as despesas de alojamento, alimentação, transportes internos, visitas guiadas a locais de relevância cultural, dentro do distrito da Guarda;-----

Cláusula Quinta

O Município da Guarda compromete-se a criar uma bolsa de mérito (valor a definir posteriormente), a ser atribuída ao melhor projeto desenvolvido no âmbito do Diploma, tendo por base o conhecimento da realidade cultural da Guarda;-----

Cláusula Sexta

A Fundação Marcel Hicter compromete-se a integrar o núcleo de parceiros institucionais da Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura, cooperando com o Município da Guarda na procura de outros parceiros institucionais e experts para a CEC 2027;-----

Cláusula Sétima

A Fundação Marcel Hicter compromete-se a integrar o Município da Guarda enquanto parceiro da edição do Diploma Europeu de Gestão Cultural 2020/2021; --

A Fundação Marcel Hicter compromete-se a incluir no grupo de formandos, um elemento da Guarda, com perfil para a obtenção do Diploma Europeu de Gestão Cultural.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do protocolo.-----

Ponto 3 - Atribuição e Alienação dos Lotes N.ºs 36 e 37 da PLIE à Empresa Alumínios Pascoal Unipessoal Lda. com a Outorga de Escritura Pública: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º141/2019

Considerando que: -----

A empresa Alumínios Pascoal Unipessoal Lda., NIF 513 262 954, com sede na Rua do Calvário n.º 32, 6400-261 Pala, pretende instalar-se na PLIE da Guarda. Para o efeito manifestou interesse na aquisição dos lotes n.ºs 36 e 37, da referida plataforma logística, para desenvolvimento da atividade de produção de alumínios e sua comercialização nacional e internacional; -----

O interesse do empresário para aquisição dos dois lotes acima referidos, prende-se com a forte procura de mercado francês e a conseqüente necessidade de aumentar a sua área de produção, o que por sua vez leva a um aumento dos postos de trabalho;

Cada um dos lotes acima referidos tem a área de 1.073,00m², encontram-se inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 1319 e 1320 e descritos na competente Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1399 e 1400, respetivamente, da freguesia da Casal de Cinza;-----

O Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económica n.º123/2009 de 20 de março, com a alteração publicada no D.R. n.º144-2.ª Série, de 29 de julho, prevê no n.º1 do artigo 10.º, que - “A atribuição poderá ser promovida pela Câmara Municipal da Guarda, através de deliberação, por

acordo direto, mediante requerimento devidamente fundamentado dos candidatos

.....”

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1. Atribuir e alienar à firma Alumínios Pascoal Unipessoal Lda. os lotes n.ºs 36 e 37 da Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial da Guarda, pelo valor de 4.206,16€ cada lote, o que perfaz um valor total de 8.412,32€ (oito mil quatrocentos e doze euros e trinta e dois cêntimos), conforme previsto no n.º1 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas, e em conformidade com a alínea g) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação; -----
2. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorga da escritura pública de alienação.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 4 - Atribuição e Alienação dos Lotes N.ºs 81, 82 e 83 da PLIE à Firma Transportes Lameiras Lda. com a Outorga de Escritura Pública:

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º139/2019

Considerando que: -----

A firma Transportes Lameiras Lda. portadora do NIF 503 835 048, com sede na Quinta da Pocariça lote 1, 6300-777 Guarda, manifestou interesse em adquirir os lotes n.ºs 81, 82 e 83 da Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial, para concretização de um projeto de investimento com o objetivo de promover e intensificar o desenvolvimento da sua atividade económica (Transportes Nacionais e Internacionais, Comércio de Materiais de Construção, Aluguer de Camiões e

Maquinas Industriais), proporcionando um desenvolvimento sustentável para o Concelho;-----

Cada um dos lotes acima referidos tem uma área de 1.073,00m2, encontram-se inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 1364, 1365 e 1366 e descritos na competente Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1444, 1445 e 1446 da freguesia de Casal de Cinza, respetivamente. -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1. Atribuir e alienar os lotes n.ºs 81, 82 e 83 da PLIE, pelo valor de 4.206,16€, cada lote, o que perfaz um valor total de 12.618,48€ (doze mil seiscentos e dezoito euros e quarente e oito cêntimos), à firma Transportes Lameiras Lda., de acordo com o previsto no número 1, do artigo 15.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas, e em conformidade com a alínea g) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal competência para outorga da escritura pública de alienação.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 5 - Proposta de Cedência de um Espaço na Av. Alexandre Herculano, Bloco L3A, à Associação - Igreja Evangélica Filadélfia Cigana de Portugal - Aprovação da Minuta do Contrato de Comodato:

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º140/2019

Considerando que: -----

O enquadramento do povo de etnia cigana, a nível social e educacional, combate os problemas de alcoolismo, toxicod dependência, abandono, inclusão social; -----

Mesmo em prédio ou fração licenciada para habitação ou comércio pode ser instalado um lugar de culto, bastando para o efeito o acordo do proprietário ou da maioria dos condóminos, não sendo exigida qualquer autorização administrativa;

Em caso de ruído provocado pela atividade de culto religioso, o presidente da Câmara Municipal dispõe de poderes de fiscalização e poderes cautelares que evitam a ocorrência de danos à saúde e sossego dos moradores, designadamente o poder de suspender ou encerrar preventivamente a atividade ou o local de culto; ----

A Lei de liberdade religiosa – Lei n.º16/2001 de 22 de junho – não contém qualquer norma a prever o prévio licenciamento ou autorização para o exercício de culto, nem sequer a «declaração prévia» atualmente exigida para alguns estabelecimentos da prestação de serviços; -----

O pedido integrar-se-á nas atribuições das autarquias locais, não apenas em relação ao domínio da cultura e da diversidade cultural, mas também em relação à inclusão e ação social;-----

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

- Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, que se anexa, para cedência do espaço identificado na planta anexa com o n.º3, localizado na fração autónoma designada pela letra A, correspondendo à cave do Bloco L3A, do prédio sito na Av.ª Alexandre Herculano, da freguesia da Guarda, descrita na CRP sob o n.º1483 e inscrita na matriz predial urbana com o artigo 3679, à Associação - Igreja Evangélica Filadélfia Cigana de Portugal para instalação da sua sede na cidade da Guarda, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º2 do artigo 23.º, e das alíneas g) e u) ambas do n.º1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

É do teor seguinte a minuta do contrato de comodato: -----

Minuta do Contrato de Comodato

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município da Guarda, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854 Guarda, legalmente representado por Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo da al. a) do n.º1 do art. 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º50/2018 de 16 de agosto, portador do Cartão de Cidadão número 08434539 e do Número de Identificação Fiscal 192 819 690. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: Associação - Igreja Evangélica Filadélfia Cigana de Portugal, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 500 858 462, sediada na Rua da Liberdade, 20-A Cave 2650-202 Amadora, legalmente representada pelo Pastor Ivan Raimundo Gomes, portador do Cartão de Cidadão número 13298377 e com o número de Identificação Fiscal 226 360 830. -----

OBJETO: Fração autónoma designada pela letra A, correspondente à cave, do Bloco L3A do prédio sito na Avenida Alexandre Herculano, freguesia e concelho da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o número 1483 e inscrito na matriz predial da respetiva freguesia com o artigo 3679 U, identificada na planta anexa por loja n.º 3. -----

Entre o Primeiro e o Segundo Outorgantes é celebrado e reciprocamente aceite, através de deliberação da Câmara Municipal da Guarda de _____ de outubro de 2019, um contrato de comodato que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

1.ª Cláusula

O PRIMEIRO OUTORGANTE é legítimo proprietário da fração supraidentificada como objeto, que se encontra livre de pessoas e bens, que pelo presente contrato cede, a título gracioso e exclusivo ao SEGUNDO OUTORGANTE, razão pela qual lhe entrega, neste ato, o uso e fruição do mesmo. -----

2.ª Cláusula

1. O contrato de comodato tem como fim determinado o uso da coisa imóvel, durante 5 anos, exclusivamente para o desenvolvimento de atividades da competência do SEGUNDO OUTORGANTE, de acordo com os seus estatutos. ----

2. Findo o contrato, o SEGUNDO OUTORGANTE obriga-se a restituir ao PRIMEIRO OUTORGANTE o imóvel ora comodatado, nas mesmas condições em que o recebeu, independentemente de aviso ou interpelação, sob pena de responder por perdas e danos.-----

3.ª Cláusula

1. O PRIMEIRO OUTORGANTE pode denunciar o contrato em qualquer altura, desde que, comprovada e supervenientemente, se mostrem alterados os pressupostos de facto que fundamentaram a atribuição do imóvel, designadamente se o SEGUNDO OUTORGANTE:-----

a) Causar incómodo a terceiros, não garantindo o cumprimento do Regulamento Geral do Ruído;-----

b) Não cumprir as condições de Regulamento Geral das Edificações Urbanas, em matéria de evacuação de cheiros, fumos e de gases; -----

c) Incumprir as condições de segurança contra incêndios em edifícios, previstas no Regulamento Contra Incêndios em edifícios; -----

d) Ocupar o espaço exterior do edifício com qualquer tipo de equipamento ou atividades; -----

e) Manter equipamentos cujas condições de funcionamento ou modo de utilização possam perturbar a tranquilidade, segurança ou salubridade dos vizinhos e das pessoas em geral;-----

f) Durante um ano civil, deixe o imóvel sem atividades.-----

2. No caso previsto no número anterior, o SEGUNDO OUTORGANTE obriga-se a restituir o imóvel ao PRIMEIRO OUTORGANTE no prazo de dois meses a contar da data da respetiva comunicação.-----

4.ª Cláusula

1. O imóvel objeto do presente contrato é cedido exclusivamente com o fim determinado no ponto 1 da segunda cláusula.-----

2. Fica expressamente proibido ao SEGUNDO OUTORGANTE ceder o OBJETO do presente contrato a terceiros.-----

5.ª Cláusula

Durante a vigência do contrato, obriga-se o SEGUNDO OUTORGANTE com todas as despesas necessárias à manutenção do imóvel, suportando as despesas ordinárias e as despesas necessárias para o seu uso, designadamente despesas de:

a) Conservação, manutenção e segurança;-----

b) Energia, telefone, água, limpeza e outras semelhantes.-----

6.ª Cláusula

1. Durante a vigência do contrato, obriga-se o proprietário PRIMEIRO OUTORGANTE com todas as despesas decorrentes do seguro sobre o imóvel. ----

2. O risco do uso do imóvel corre por conta do SEGUNDO OUTORGANTE, obrigando-se este a suportar os seguros, obrigatórios ou facultativos, não previstos no número anterior, designadamente os relacionados com o recheio do imóvel e com as atividades que decorram no mesmo.-----

7.ª Cláusula

1. O SEGUNDO OUTORGANTE obriga-se a realizar as benfeitorias necessárias, bem como as obras de recuperação e restauro, para que o edifício possa adequar-se ao fim consignado no presente documento.-----

2. Fica estabelecido entre as partes ser vedado ao SEGUNDO OUTORGANTE proceder a quaisquer benfeitorias no imóvel, sem a prévia e expressa anuência do PRIMEIRO OUTORGANTE, bem como todas as obras referidas no n.º anterior devem ser objeto de licenciamento por esta edilidade e restantes entidades competentes. -----

3. O incumprimento do previsto no número anterior determina a reversão de todas as benfeitorias nelas realizadas para o Município da Guarda, sem direito a qualquer compensação ou indemnização. -----

4. A comunicação prevista no n.º 2 especifica obrigatoriamente as benfeitorias com peças escritas e desenhadas sobre as mesmas. -----

5. O SEGUNDO OUTORGANTE, desde já aceita que no termo do prazo referido na segunda cláusula, todas as benfeitorias efetuadas no imóvel cedido, reverterem a favor do PRIMEIRO OUTORGANTE, sem que assista ao SEGUNDO OUTORGANTE o direito a qualquer indemnização ou contrapartida. -----

8.ª Cláusula

O presente contrato entra em vigor no dia seguinte ao da data da sua assinatura. ----

9.ª Cláusula

Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato observar-se-á o disposto no Código Civil. -----

Assim o Outorgaram.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato. -----

Ponto 6 - Hasta Pública para Exploração do Quiosque Localizado na Av. de S. Miguel - Guarda - Abertura do Procedimento - Nomeação da Comissão: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º138/2019

Considerando que: -----

O Município da Guarda é proprietário de um Quiosque, edificado em espaço público, aquando da requalificação da Avenida de S. Miguel na Guarda;-----

É do interesse deste Município que o referido Quiosque se mantenha em atividade, por forma a contribuir para a dinamização da zona respetiva e ainda para garantir a preservação do equipamento;-----

Diversos empresários manifestaram interesse em explorar o mencionado espaço, dado o desenvolvimento que se tem verificado na zona envolvente;-----

O procedimento de hasta pública favorece os princípios gerais da concorrência, da igualdade, da imparcialidade e transparência da atividade e do procedimento administrativo.-----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

1. Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, do artigo 32.º e nas alíneas g) e ee), ambas do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a abertura da hasta pública, aprovando o Programa do Procedimento e Caderno de Encargos que se anexam;-----

2. Nomear os seguintes membros da comissão da hasta pública:-----

Efetivos: Presidente da Comissão, Teresa Augusta Anjos Fernandes; Vogais: Ricardo Jorge Amaral Fernandes que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso;-----

Suplentes: Sónia Moura Ribeiro e Alexandra Manuela Ferreira Lourenço.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento da hasta pública, aprovar o programa do procedimento e caderno de encargos e nomear a comissão proposta.-----

Ponto 7 - Aprovação da Ata da Hasta Pública para Exploração do Bar

Localizado no Auditório do Parque Municipal da Guarda -

Adjudicação Definitiva: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º137/2019

Considerando que: -----

Através da proposta do PCM n.º72/2019, a Câmara Municipal da Guarda, aprovou por unanimidade, em 13 de maio de 2019, a realização de um procedimento de Hasta Pública, destinado à exploração de um espaço destinado a bar, localizado no Auditório do Parque Municipal da Guarda;-----

Em cumprimento da deliberação, a Comissão nomeada para o efeito encetou os procedimentos adequados, designadamente: -----

- 1) Publicação do edital, para publicitação da hasta pública;-----
- 2) Realização da praça, no dia 27 de setembro de 2019, pelas 11 horas; -----
- 3) Elaboração, no final da praça da respetiva ata, que foi devidamente assinada pelos elementos da Comissão presentes. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:----

- Aprovar os termos da Ata, conforme documento em anexo, e adjudicar definitivamente a exploração do espaço ao empresário Daniel Silva Rasteiro, contribuinte número 226 084 094, pelo valor mensal de 600,00€ (seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

É do teor seguinte a ata da hasta pública: -----

ATA DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DE UM ESPAÇO

DESTINADO A BAR LOCALIZADO NO EDIFÍCIO DO AUDITÓRIO DO PARQUE

MUNICIPAL DA GUARDA

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas onze horas, reuniu numa das salas de reuniões, do edifício dos Paços do Concelho da Guarda, a Comissão designada por deliberação da Câmara Municipal da Guarda, nos termos da Proposta PCM n.º72/2019, aprovada na sua reunião de treze de maio do ano em curso, para conduzir o procedimento supra identificado, constituído por: Teresa Augusta Anjos Fernandes, que presidiu ao ato público, Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso e Rui Alexandre Costa Nascimento, em substituição, por impedimento de Alexandra Isabel Santos Correia Isidro.-----

A Presidente da comissão iniciou o ato público com a identificação do procedimento e deu a conhecer, em termos gerais, as peças do procedimento, Edital n.º152//2019, Programa do Procedimento e Caderno de Encargos.-----

Esclareceu ainda, que, caso o adjudicatário pretenda realizar obras de melhoramentos no mencionado espaço, a nível das janelas e do chão, as mesmas têm que ser objeto de avaliação pelos Serviços Municipais competentes. Sendo o valor das obras descontado na renda mensal, mas apenas e só o que for definido pelo orçamento elaborado pelos Serviços Técnicos Municipais. Caso o valor seja superior, o diferencial será suportado pelo respetivo adjudicatário. -----

Os interessados presentes foram questionados se existiam dúvidas relativamente ao exposto, não tendo sido formulado qualquer pedido de esclarecimento.-----

De seguida foi solicitado a todos os presentes o preenchimento das folhas de presença e ainda que exibissem o respetivo cartão de identificação para melhor verificação dos poderes necessários para licitar.-----

Dos presentes foram identificados os seguintes interessados;-----

- 1 - Maria de Fátima Antunes Amaral, contribuinte fiscal n.º 219 570 167; -----
- 2 - Daniel Silva Rasteiro, contribuinte fiscal n.º 226 084 094;-----
- 3 - Rui Pedro Gonçalves Coelho, contribuinte n.º 216 132 770;-----

4 - Clara Jovita da Silva Fonseca, contribuinte n.º 217 629 172.-----

Seguidamente procedeu-se à abertura dos sobrescritos apresentados, por ordem de entrega:-----

N.º da Proposta	Candidatos	Valor da Proposta
1	Daniel Silva Rasteiro	550,00 €
2	Maria de Fátima Antunes Amaral	550,00 €

Terminada a abertura das propostas a Presidente da Comissão declarou aberta a praça para licitações, tendo como valor base de licitação o valor das propostas, em virtude de as mesmas apresentarem o mesmo valor e os lanços mínimos de 50,00€, tal como se encontrava estabelecido no regulamento da hasta pública. -----

O interessado, Daniel Silva Rasteiro, efetuou um lanço de 600,00€ (seiscentos euros). -----

Assim, a Comissão adjudicou provisoriamente a exploração do bar ao interessado Daniel Silva Rasteiro, pelo valor mensal de 600,00€ (seiscentos euros) acrescido do imposto sobre o valor acrescentado.-----

A Comissão deliberou por unanimidade propor que a presente proposta seja submetida à reunião do Executivo Municipal para adjudicação definitiva. -----

Cumpridas todas as formalidades inerentes a este ato público, foi o mesmo dado por encerrado, pelas onze horas e trinta minutos, tendo-se elaborado a presente ata, que consta de duas folhas a qual vai ser assinada pelos membros da comissão presentes.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da ata e adjudicar definitivamente a exploração do bar a Daniel Silva Rasteiro pelo valor mensal de 600,00€ (seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Ponto 8 - Proposta de Concessão de Apoio à Associação de Amigos do Museu da Guarda para Desenvolvimento de Projetos e Atividades de Interesse Cultural: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º136/2019

Considerando:-----

Que cabe ao Município a definição e desenvolvimento de uma política que promova o aparecimento e a realização de projetos culturais de reconhecida qualidade e interesse tendo em vista o desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho;-----

A importância que as dinâmicas associativas assumem no complemento e fortalecimento cultural do território e o crescente interesse na implementação de novos projetos;-----

Que a Associação de Amigos do Museu da Guarda retomou a atividade associativa após alguns anos de inatividade, contando no seu seio com associados oriundos dos mais diferentes quadrantes profissionais e sociais;-----

Que a Associação tem sido uma das forças propulsoras das atividades do Museu da Guarda, contribuindo para a viabilização de diferentes eventos e tarefas de cariz museológico, expositivo e cultural;-----

Que este contributo se tem revelado fundamental para alcançar o grau de qualidade reconhecido do projeto museológico que o Museu tem levado a cabo e que tem granjeado grande visibilidade cultural à cidade. -----

Considerando ainda,-----

O disposto no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, nomeadamente a alínea a) “promover o desenvolvimento de projetos ou atividades concretas em

áreas de interesse cultural e desportivo” e alínea e) “estimular a produção cultural de qualidade, salvaguardando os traços essenciais da cultura e património local”;

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais bem como o disposto no nº 5 do artigo 2º e no nº 1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda propõe-se conceder um apoio financeiro de 6.000,00€ à referida associação. -----

O apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102 040701, com a GOP 1.1.1. 2019/5007 (Apoio ao Associativismo). ----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoio.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.-----

Ponto 9 - Proposta de Concessão de Apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho da Guarda para Aquisição de Equipamentos: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º135/2019

Considerando que: -----

As associações humanitárias de bombeiros são pessoas coletivas sem fins lucrativos cuja finalidade é a proteção de pessoas e bens, designadamente a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, um corpo de bombeiros voluntários ou misto. -----

No exercício das suas funções, os Corpos de Bombeiros carecem de equipamento operacional que garanta o cabal desempenho da sua atividade, nomeadamente de equipamento de proteção individual, EPI, para o combate de incêndios em espaços naturais, com maior segurança e eficácia, que visam em última instância assegurar a proteção individual dos seus utilizadores, por forma a garantir permanentemente a vida e a segurança dos cidadãos e dos operacionais, a salvaguarda do património e do ambiente. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, conceder o apoio financeiro de dois mil e sessenta e um euros e quinze cêntimos (2.061,15€) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por forma a complementar o apoio aprovado na proposta n.º128/2019 por questões de uniformização dos equipamentos de proteção, distribuídos às três Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho da Guarda, de acordo com as equipas de intervenção de cada Associação, da seguinte forma:-----

I. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Egitanenses, no montante de oitocentos e noventa e oito euros e quarenta e cinco cêntimos (898,45€) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

II. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Famalicão da Serra, no montante de quinhentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos (528,50€) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

III. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Gonçalo, no montante de seiscentos e trinta e quatro euros e vinte cêntimos (634,20€) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do n.º1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, alterada pela Lei

n.º42/2016 de 28 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

O apoio financeiro encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102/08050102 com a GOP 420 2019 / 5057.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios de acordo com a proposta.-----

**Ponto 10 - Aquisição de Serviços de Seguros - Processo N.º98/2019 -
Apreciação do Relatório Final - Adjudicação - Aprovação das Minutas
dos Contratos:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º143/2019

Cumpridas as formalidades legalmente devidas, remete-se à apreciação e decisão do executivo, para os efeitos previstos no artigo 73º do CCP, relatório final do júri, para cujo ter se propõe a aprovação e do qual constam, em suma, as seguintes conclusões:-----

A.-----

1. Exclusão da lista de concorrentes as empresas identificadas pelos n.ºs 1, 3 e 8;---
2. Exclusão da proposta do concorrente n.º 2 – Caravela, Companhia de Seguros, S.A. nos Lotes n.ºs III e IV, respetivamente, pelos factos e com os fundamentos expostos;-----
3. Exclusão da proposta do concorrente n.º 5 – AIG Europe, Sucursal em Portugal respetivamente, nos Lotes n.ºs II e VI, pelos factos e com os fundamentos expostos;
4. Atendendo a que, no lote n.º IV, se regista empate entre as propostas ordenadas em segundo lugar, (ex aequo) ordenação, que não obsta a que seja proferido uma decisão de adjudicação, propõe o júri se dispense, nesta fase, em aplicação do princípio da economia dos atos, a aplicação do critério de desempate, por, a sua

aplicação se revelar, no momento, de manifesta inutilidade. Ficando, contudo, expressa a possibilidade da sua aplicação, nos termos previstos no ponto 15.3 do Programa de Procedimento, caso venha a verificar-se qualquer impedimento que obste à adjudicação do lote, nos termos da ordenação proposta, e que motive a necessidade de recurso à proposta ordenada subsequentemente. -----

5. Que a decisão de adjudicação recaía, nos termos do artigo 73º do CCP, em cada um dos lotes, conforme expresso no relatório final, que se explicita: -----

Adjudicação do Lote I e III à concorrente SEGURADORAS UNIDAS, S.A., pelos seguintes preços por lote:-----

- LOTE I – SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO – pelo preço proposto de 242.381,26€ (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e um euros e vinte seis cêntimos)-----

- LOTE III – SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (AUTARQUIA) - pelo preço proposto de 59.500,00 € (cinquenta e nove mil e quinhentos euros)-----

Adjudicação dos Lotes II, V à concorrente CARAVELA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., pelos seguintes preços por lote: -----

- LOTE II – SEGURO MULTIRRISCOS PATRIMONIAIS – 62.031,22€ (sessenta e dois mil trinta e um euros e vinte e dois cêntimos);-----

- LOTE V – SEGURO DE FROTA AUTOMÓVEL – 88.342,15€ (oitenta e oito mil trezentos e quarenta e dois euros e quinze cêntimos) -----

Adjudicação do Lote IV, VI à concorrente FIDELIDADE – Companhia de Seguros, S.A., pelos seguintes preços por lote: -----

- LOTE IV – SEGURO DE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL - 750,00€ (setecentos e cinquenta euros)-----

- LOTE VI – SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS (GRUPO DE APÓLICES) – 42.727,06€ (quarenta e dois mil setecentos e vinte e sete euros e seis cêntimos). --

B. Fixação do valor de caução-----

De acordo com o ponto 19.1 do artigo 19º e 17.2, alínea c), do programa de procedimento, não é exigida a prestação de caução, para os lotes II, IV, V e VI uma vez que o preço contratual dos lotes adjudicados, a um mesmo adjudicatário, não é igual ou superior a 200.000,00€, sendo-lhe aplicável a dispensa prevista nos termos do nº 2 do artigo 88º do CCP.-----

Relativamente aos lotes I e III, adjudicados a um mesmo adjudicatário, em conformidade com o estabelecido no programa de procedimento, sendo o preço contratual cumulado de 301.881,26€, é exigida a prestação de uma caução correspondente a 3% do preço contratual para o 1º período de vigência do contrato a 150.940,63€, o que equivale à fixação do valor inicial da caução de Euros 4.528,2, a prestar por qualquer das modalidades previstas e ficando, nos termos do ponto 19.2 do programa de procedimento, antecedendo a possível renovação, a prestação de nova caução, de igual montante, de acordo com a referência do preço contratual para esse período.-----

C. Contrato Escrito -----

Nos termos do disposto no artigo 94º do CCP e ponto 22 do programa de procedimento, há lugar à redução do contrato a escrito, sendo celebrados tantos contratos quantos os adjudicatários, cocontratantes.-----

Assim nos termos do nº 1 do art.º 98º do C.C.P, propõe-se a aprovação das minutas dos contratos, que se anexam.-----

Se o mesmo merecer aprovação, proceder-se-á, subsequentemente nos termos do nº1 e 2 do artigo 77º do CCP, à notificação dos adjudicatários, para os efeitos aí consignados:-----

- Da adjudicação;-----

- Da apresentação dos documentos de habilitação.-----

- Da aprovação das minutas dos contratos; -----

Solicita-se, ainda a assunção do compromisso relativo aos encargos financeiros decorrentes dos contratos a celebrar. O encargo financeiro esta contemplado no orçamento para 2020/2021 na GOP 1 1.1 2019/5002 na classificação orçamental 0102 020212, e GOP 1 1. 1 2019/5001 na classificação orçamental 0102 01030901. O contrato envolve a assunção de compromissos plurianuais distribuídos da seguinte forma: -----

Para os Lotes II, III e V, a despesa encontra-se cabimentada na GOP 1 1.1 2019/5002 (Seguros de não trabalho) na classificação orçamental 0102 020212, sendo o valor por ano de 124.600,00€; isento de IVA, para um prazo de 2 anos.-----

Para os lotes I, IV e VI a despesa encontra-se cabimentada na GOP 1 1.1 2019/5001 (seguros de acidentes de trabalho) na classificação orçamental 0102 01030901 sendo o valor por ano de 165.200,00€; isento de IVA, para o prazo de 2 anos.”-----

O relatório final considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e adjudicar os lotes I e III, à concorrente Seguradoras Unidas, S.A., pelos montantes de 242 381,26€ e 59 500,00€, os lotes II e V à concorrente Caravela – Companhia de Seguros, S.A., pelos montantes de 62 031,22€ e 88 342,15€ e os lotes IV e VI à concorrente Fidelidade – Companhia de Seguros S.A., pelos montantes de 750,00€ e 42 727,06€, respetivamente, nos termos e condições propostos no relatório final. -----

Ponto 11 - Requalificação de Arruamentos Rurais da Freguesia da Guarda - Apreciação do Relatório Final - Adjudicação - Aprovação da Minuta do Contrato: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º142/2019

Considerando que: -----

Em nove de outubro de dois mil e dezanove, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de Análise de Propostas, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, não foi apresentada nenhuma reclamação.-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- Aprovar, nos termos do disposto no nº4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da “Requalificação de Arruamentos em Aglomerados Rurais da Freguesia da Guarda”, à empresa António Saraiva & Filhos, Lda., pelo valor de 287.100,00€ (duzentos e oitenta e sete mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 dias.-----

- Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato, para ambos os lotes conforme previsto no n.º 1 do caderno de encargos.” -----

O relatório final considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e adjudicar a obra à empresa António Saraiva & Filhos, Lda., pelo valor de 287 100,00€ (duzentos e oitenta e sete mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e um prazo de 180 dias.-----

Deliberou ainda aprovar a minuta do contrato. -----

Ponto 12 - Aquisição de Serviços de Conceção, implementação e Produção do Evento "Guarda, a Cidade Natal 2019" - Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação/proposta da Divisão da Cultura, Turismo, Juventude e Desporto do seguinte teor: -----

Informação/Proposta

- Entidade competente-----
- Peças do Procedimento-----
- Designação e constituição do júri-----
- Delegação de competências no júri-----
- Gestor de Contrato -----

Objetivo: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PRODUÇÃO DO EVENTO “GUARDA, A CIDADE NATAL 2019” -----

NOTA INTRODUTÓRIA (justificação da despesa)-----

Tendo como objetivo dar continuidade a um evento que se tem vindo a afirmar no panorama regional e nacional associado à época natalícia, o Município pretende levar a efeito a 6ª edição do evento “Guarda, A Cidade Natal”. -----

À semelhança das edições anteriores, o programa “Guarda, A Cidade Natal” passa por uma aposta no centro da cidade que se pretende transformar num verdadeiro “Espaço Natal” com estruturas e equipamentos recreativos e de lazer associados à temática do Natal. -----

Tendo em conta a abrangência do evento e as especificidades técnicas necessárias para a implementação e produção de uma iniciativa desta dimensão, afigura-se necessária a consulta ao mercado e posterior aquisição externa destes serviços, prevendo-se um custo de 190.000,00€, ao que acresce a taxa de IVA em vigor. -----

Pelo exposto, submete-se à consideração superior uma proposta que visa, nos termos do artigo 38º do CCP, obter autorização para a escolha de procedimento.----

Considerando o atrás exposto, solicita-se ao abrigo do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 16º e artigo 18º, ambos do CCP autorização para o seguinte:-----

1 — Escolha do tipo de procedimento -----

Atento ao valor atribuído ao contrato em que o preço base do procedimento é de 190.000,00€, acrescido de IVA e de acordo com o critério para escolha de procedimento decorrente da alínea b) do nº1 do artigo 20º do CCP, consideram-se reunidos os pressupostos para a autorização da despesa e do desenvolvimento do procedimento de formação do contrato, na modalidade de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, previsto e regulado nos artigos 130º e seguintes do CCP. O preço base foi calculado com base em prestações anteriores para serviços da mesma natureza, contratados para diferentes iniciativas. -----

2 - Anúncio no Diário da República-----

Nos termos dos artigos 130º do C.C.P., far-se-á a respetiva publicação do concurso público por anúncio no Diário da República -----

3 — Processo do concurso -----

Ao abrigo do artigo 40.º, n.º1, alínea c), submete-se para aprovação superior as peças do processo de concurso, em anexo, compostas por:-----

- Minuta do anúncio; -----

- Programa de concurso; -----

- Caderno de Encargos. -----

4 — Designação e constituição do júri-----

Nos termos do artigo 67.º do CCP, propõe-se para membros do júri: -----

Presidente: Alexandra Isidro-----

1º Vogal Efetivo: Filipa Tadeu -----

2º Vogal Efetivo: Carla Morgado -----

1º Vogal Suplente: Teresa Augusta Fernandes -----

2º Vogal Suplente: Ana Maria Barbosa -----

Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o presidente seja substituído pelo 1.º vogal efetivo. -----

5 — Atos subsequentes -----

No âmbito das competências previstas no artigo 69.º, n.º 1, do CCP, caberá ao júri a realização de todos os atos inerentes ao procedimento, designadamente, a apreciação das propostas e a elaboração dos relatórios de análise das propostas e final. -----

De acordo com o estipulado no n.º2, do mesmo artigo, propõe-se que sejam delegadas ao júri as demais competências necessárias a boa condução do procedimento, não lhe podendo delegar a competência para a retificação das peças, a decisão sobre erros ou omissões identificadas pelos interessados, a decisão de qualificação dos candidatos e a decisão de adjudicação. -----

6 — Inscrição Orçamental -----

Considerando que o contrato a celebrar tem execução em 2019, a despesa encontra-se prevista no orçamento na rubrica 0102 020216 GOP 3 4.2. 2019/5051 “Iniciativas de Dinamização Económica e Social” -----

7 – Gestor de contrato -----

Em cumprimento do artigo 290º -A do CCP propõe-se para gestor do contrato a técnica Joana Malaca, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

8 — Entidade competente -----

Conforme no artigo 36º do CCP conjugado com alínea a) do nº 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a decisão de contratar, autorizar a despesa e aprovar todos atos inerentes ao desenvolvimento do procedimentos até ao montante de 149.639.37€ é competência própria do Presidente de Câmara Municipal.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e proceder em conformidade com o proposto na mesma. -----

Ponto 13 - Segurança e Vigilância nas Instalações e Equipamentos do Município da Guarda - Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º295/2019

Considerando:-----

1. A necessidade de abertura de procedimento concursal para Prestação de Serviços de “Segurança e Vigilância nas Instalações e Equipamentos do Município da Guarda”, estimada em 375.000,00 € (trezentos e setenta e cinco mil euros) acrescida da taxa de IVA, devidamente prevista na rubrica da GOP 1 1.1 2018/5011.-----

2. A Autarquia não dispõe de meios humanos próprios para garantir a segurança de pessoas e bens nas instalações e equipamentos do Município da Guarda.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de esta deliberar: -----

1. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

3. Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato, com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, prevista na alínea a) nº 1 do artigo 20º;-----

4. Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.-----

Membros efetivos:-----

Presidente – Filipa Tadeu -----

1º Vogal – Ricardo Amaral -----

2º Vogal – Sandra Brito -----

Suplentes: -----

1º Vogal – Sónia Ribeiro -----

2º Vogal – Teresa Fernandes. -----

Ponto 14 - Fiscalização, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental - Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º299/2019

Considerando:-----

1 - A necessidade de abertura de procedimento concursal para a aquisição de serviços de “Fiscalização, coordenação de segurança em obra e coordenação de gestão ambiental – Passadiços do Vale do Mondego – Lote 1; Passadiços do Vale do Mondego – Lote 2”, que se estima em 168 000,00€ (cento e sessenta e oito mil euros) acrescida da taxa de IVA.-----

2 – O Município da Guarda, pretende salvaguardar o bom acompanhamento das empreitadas: “Passadiços do Vale do Mondego – Lote 1” e “Passadiços do Vale do Mondego – Lote 2”; -----

3 – A dispersão geográfica no concelho da Guarda em que as 2 empreitadas se localizam, implica a dispersão de recursos humanos e de veículos, pelas duas empreitadas, possível com recursos externos ao município, salvaguardando deste modo o acompanhamento rigoroso e o bom cumprimento dos contratos realizados;

4 – Que com os recursos humanos próprios do município não é possível fiscalizar, coordenar em termos de segurança e gestão ambiental, sob pena de comprometer o regular funcionamento dos serviços e impedir a realização dos projetos calendarizados e da fiscalização e coordenação de segurança e gestão ambiental a que as equipas do município já estão afetas para os anos 2019/2020, nas empreitadas de média envergadura em curso.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

2 – Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 – Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato, com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, previsto na alínea a) n.º 1 do artigo 20º;-----

4 - Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, cuja informação técnica se encontra em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.-----

Membros efetivos:-----

Presidente – Pedro Almeida -----

1º Vogal – Horácio Brás -----

2º Vogal – Helena Granjo -----

Suplentes: -----

1º Vogal – Carla Reis -----

2º Vogal – Teresa Fernandes. -----

Ponto 15 - Reabilitação do Espaço Público e Zona Envolvente da Rua Pinto Peixoto - Bairro do Pinheiro - Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º303/2019

Considerando:-----

1 - A necessidade de abertura de procedimento concursal para a empreitada de “Reabilitação de espaço público e zona envolvente da Rua Pinto Peixoto – Bairro do Pinheiro”, estimada em 437 356,06€ (quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e seis euros e seis cêntimos) acrescida da taxa de IVA. -----

2 – Que se torna necessário reabilitação de um espaço público polivalente, melhorando a sua funcionalidade com recurso à construção de uma estrutura coberta que permita uma utilização contínua no tempo, quer para a prática desportiva, quer para a prática cultural, quer para iniciativas sociais; -----

3 – Que a operação que se pretende levar a efeito se encontra inscrita no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade da Guarda, importa iniciar os procedimentos contratuais, para que as taxas de execução se mantenham altas, e na existência de um possível “overbooking” o Município da Guarda, se encontre na linha da frente para candidatar outras obras de relevante interesse para a cidade. ----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 – Aprovar o projeto de arquitetura e projetos de especialidade, para a “Reabilitação de espaço público e zona envolvente da Rua Pinto Peixoto – Bairro do Pinheiro”;-----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 – Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato; -----

5 - Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, constante da informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.-----

Membros efetivos:-----

Presidente – Pedro Almeida-----

1º Vogal – Carla Reis-----

2º Vogal – Mónica Brás-----

Suplentes:-----

1º Vogal – Teresa Fernandes-----

2º Vogal – Helena Granjo.-----

Ponto 16 - Incremento dos Modos Suaves no Acesso ao Parque Industrial da Guarda - Projeto-Piloto - Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º304/2019

Considerando:-----

1 - A necessidade de abertura de procedimento concursal para a empreitada de “Incremento dos modos suaves no acesso ao Parque Industrial da Guarda – Projeto-

piloto”, estimada em 2 143 929,43€ (dois milhões cento e quarenta e três mil novecentos e vinte e nove euros e quarenta e três cêntimos) acrescida da taxa de IVA.-----

2 – Que nos tempos de hoje e face às alterações climáticas, se torna necessário preservar o ar de enorme qualidade na cidade da Guarda, dotando-a de um percurso pedonal, acessível a todos os cidadãos, que ligue os bairros periféricos da cidade ao Parque Industrial, diminuindo a pegada ecológica de CO2;-----

3 – As recentes recomendações da Organização Mundial de Saúde, que alerta para os perigos do estilo de vida da sociedade atual, recomendando vivamente as caminhadas e um estilo de vida ativo, esta infraestrutura irá criar um percurso extenso e seguro, com acesso a todas as gerações e condições de mobilidade pedonal;-----

4 – A necessidade de adaptar o troço da Avenida da Estação e Avenida Cidade de Salamanca de melhores condições de segurança para peões no seu atravessamento, e eliminar por completo o atravessamento de peões na zona da Rotunda da VICEG;

5 – Que a operação que se pretende levar a efeito se encontra inscrita no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade da Guarda, importa iniciar os procedimentos contratuais, para que as taxas de execução se mantenham altas, e na existência de um possível “overbooking” o Município da Guarda, se encontre na linha da frente para candidatar outras obras de relevante interesse para a cidade. ----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 – Aprovar o projeto de arquitetura e projetos de especialidade, para o “Incremento dos modos suaves no acesso ao Parque Industrial da Guarda – Projeto-Piloto”;-----

- 2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----
- 3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----
- 4 – Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato;-----
- 5 - Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, constante da informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.-----

Membros efetivos:-----

Presidente – Pedro Almeida-----

1º Vogal – Horácio Brás-----

2º Vogal – Victor Gama-----

Suplentes:-----

1º Vogal – Teresa Fernandes-----

2º Vogal – Carla Reis.-----

Ponto 17 - Estabilização dos Taludes e Estruturas de Contenção da Urbanização do Barrocal - Procedimento de Consulta Prévia - Aprovação das Formalidades do Procedimento:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º293/2019

Considerando que: -----

1 - As estruturas de contenção de solos da Urbanização do Barrocal, no Bairro Nossa Senhora dos Remédios, apresentam deformações acentuadas e desprendimentos de solos e rochas nos taludes; -----

2 – Estes fenómenos encontram-se corroborados nas várias informações, solicitações e reclamações existentes nos processos que documentam e sustentam os riscos de instabilidade, deslizamentos e a necessidade de proteção e intervenção urgente na resolução deste problema de contenção estrutural de solos;-----

3 – A Autarquia, em 2006, encomendou ao Instituto Politécnico da Guarda um estudo geotécnico de “Análise de Estabilidade de Suporte e Maciço Rochoso da Urbanização do Barrocal”, dado que existem informações e documentos no processo que confirmam que essas estruturas de contenção foram construídas no âmbito da operação de loteamento, titulado pelo alvará n.º 3/88, para suportar uma área classificada como espaço de domínio público;-----

4 – Face a esse estudo, que alertava para uma intervenção urgente nas estruturas de contenção de solos da Urbanização do Barrocal, a Autarquia adjudicou a essa Instituição de Ensino Superior, além de outros projetos similares, a execução do “Projeto de Estabilização dos Taludes e Estruturas de Contenção da Urbanização do Barrocal”, dado que a elaboração desse projeto requeria técnicos especialistas na área da geotecnia e ensaios laboratoriais e “in Situ”, com equipamentos específicos que o Município não possuía;-----

Considerando igualmente que: -----

5 - O “Projeto de Estabilização dos Taludes e Estruturas de Contenção da Urbanização do Barrocal” foi elaborado e é manifestamente necessário resolver as situações expostas, através da execução das obras de proteção e estabilização, no

sentido de se prevenir e evitar acidentes que ponham em causa a integridade física de transeuntes e moradores, bem como a proteção dos diversos imóveis confinantes com o talude e as estruturas de contenção existentes; -----

6 - A adoção de um procedimento por Consulta Prévia ao abrigo na alínea b) do nº1 e alínea a) do nº2 do art.º 16º do Código dos Contratos Públicos, é compatível e insere-se nos motivos atrás invocadas.-----

Em concordância com o atrás exposto, proponho ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara, que se digne submeter à próxima reunião de Câmara Municipal a seguinte proposta: -----

1 – Aprovar o projeto de execução de “Estabilização dos Taludes e Estruturas de Contenção da Urbanização do Barrocal”; -----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 e nº2 do art.º 40º do C.C.P.;-----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do C.P.P.; -----

4 – Decidir, nos termos na alínea b) do nº1 e alínea a) do nº2 do art.º 16º e art.º 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de Consulta Prévia para a formação do contrato de empreitada de “Estabilização dos Taludes e Estruturas de Contenção da Urbanização do Barrocal”, estimando-se que o valor da despesa seja de 85.245,30€ (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco euros e trinta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

5 - Designar de acordo com art.º 67º o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do nº1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido Código. -----

Júri: -----

- Presidente, Horácio Brás;-----

- Vogal, Manuel Pinto;-----

- Vogal, Carla Reis;-----
 - 1º Suplente, Pedro Almeida; -----
 - 2º Suplente, Teresa Fernandes. -----
- 6 – Convidar as seguintes entidades a apresentar proposta, nos termos previstos do nº1 do art.º 113º do Código dos Contratos Públicos.-----
- Entidades a convidar:-----
- Ancorpor - Geotecnia e Fundações Lda; -----
 - António Saraiva e Filhos Lda; -----
 - Geonorte - Geotecnia e Fundações Especiais Lda; -----
 - João Tomé Saraiva, Sociedade de Construções, Lda;-----
 - Mota-Engil, Engenharia S.A.; -----
 - Rodio Portugal S.A.;-----
 - Tecnasol-FGE, Fundações e Geotecnia S.A.;-----
 - Teixeira Duarte, Engenharia e Construções S.A..”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 18 - Requalificação Urbana dos Arruamentos no Eixo Rodoviário da Av. Dr. Afonso Costa, Av. Alexandre Herculano, Rua Soeiro Viegas e Alameda de Stº. André - Concurso Público - Aprovação das Formalidades do Procedimento: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º306/2019

Considerando:-----

- 1 - A necessidade de abertura de procedimento concursal para a empreitada de “Requalificação urbana dos arruamentos no eixo rodoviário da Avª Dr. Afonso

Costa, Av.^a Alexandre Herculano, Rua Soeiro Viegas e Alameda de Stº André”,
estimada em 1 840 906,17€ (um milhão oitocentos e quarenta mil novecentos e seis
euros e dezassete cêntimos) acrescida da taxa de IVA.-----

2 – Que se pretende realizar uma requalificação urbana de um espaço público,
composto por arruamentos, espaços verdes conexos e infraestruturas, no centro
urbano consolidado da cidade da Guarda, dentro do perímetro da sua área de
reabilitação urbana;-----

3 – Em razão da altitude da cidade da Guarda, onde as estações do ano se afiguram
extremas e rigorosas em termos climáticos, levando a uma degradação muito
acentuada dos espaços públicos, torna-se necessário adaptar passeios e as vias de
circulação, para que possam ser usufruídas por todos os cidadãos;-----

4 – Que a operação que se pretende levar a efeito se encontra inscrita no Plano
Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade da Guarda, importa iniciar os
procedimentos contratuais, para que as taxas de execução se mantenham altas, e na
existência de um possível “overbooking” o Município da Guarda, se encontre na
linha da frente para candidatar outras obras de relevante interesse para a cidade. ----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter
a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de
deliberar:-----

1 – Aprovar o projeto de arquitetura e projetos de especialidade, para o
“Requalificação urbana dos arruamentos no eixo rodoviário da Av.^a Dr. Afonso
Costa, Av.^a Alexandre Herculano, Rua Soeiro Viegas e Alameda de Stº André”;-----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo
40º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos
Públicos;-----

4 – Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato; -----

5 - Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, constante da informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo.-----

Membros efetivos:-----

Presidente – Pedro Almeida -----

1º Vogal – Carla Reis -----

2º Vogal – Mónica Brás -----

Suplentes: -----

1º Vogal – Teresa Fernandes-----

2º Vogal – Helena Granjo.-----

Ponto 19 - Reabilitação dos Edifícios Municipais na Zona do Torreão (Torre Velha - Interação Social - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º291/2019

Considerando que: -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda., e o prazo de execução (365 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – As dificuldades na execução dos trabalhos, devido à falta de técnico na área de restauro para dar início aos trabalhos de restauro na muralha, não permitiram o normal desenrolar dos mesmos; -----

3 – Tais factos, pela sua própria natureza, são externos às partes, e, portanto, não são imputáveis nem a uma, nem a ambas; -----

4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos; -----

5 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 180 dias, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

6 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime até por se tratar de um investimento cofinanciado; -----

7 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião da Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 180 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 180 dias.-----

Ponto 20 - Substituição do Sistema de Distribuição Pública de Água e Respetiva Pavimentação - Porto Mourisco - Castanheira - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º296/2019

Considerando que:-----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa OPUALTE – Construções, S.A., pelo valor de 270 313,08 € (duzentos e setenta mil trezentos e treze euros e oito cêntimos) e com um prazo de 120 dias terminou a 9 de Setembro de 2019, atendendo à data de aprovação do PSS (12 de Março do corrente ano);-----

2 – No decorrer da empreitada, verificou-se a necessidade de execução dos trabalhos de natureza não prevista no valor de 17 257,04€ (dezasete mil duzentos e cinquenta e sete euros e quatro cêntimos) de acordo com a informação da fiscalização da obra, datada de 24 de Julho de 2019, com deliberação de autorização de execução com data de 12 de Agosto; -----

3 – O contrato adicional foi outorgado em 20 de Setembro de 2019, data posterior ao término da empreitada, pelo que o adjudicatário remeteu a este Município um ofício a solicitar a prorrogação de prazo da empreitada com o respetivo plano de trabalhos para execução dos trabalhos complementares, com previsão de conclusão

dos mesmos, até ao dia 20 de Outubro de 2019, e faz parte integrante desta proposta. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido desta deliberar;-----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro, e respetiva prorrogação de prazo de 30 dias, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias. -----

Ponto 21 - Substituição do Sistema de Distribuição Pública de Água e Respetiva Pavimentação - Aldeia de Stª Madalena - Monte Vasco - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º297/2019

Considerando que:-----

1 - Na reunião de Câmara Municipal, datada de 9 de Setembro de 2019, foram aprovados trabalhos complementares conforme Proposta VPCM n.º273/2019 “Substituição de Sistema de Distribuição Pública de água e respetiva pavimentação em Aldeia de Stª Madalena – Monte Vasco”- Trabalhos Complementares; -----

2 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa OPUALTE – Construções, S.A., pelo valor de 300 404,27 € (trezentos mil quatrocentos e quatro euros e vinte e sete cêntimos) e com um prazo de 120 dias terminou a 9 de Setembro de 2019, atendendo à data de aprovação do PSS (12 de Março do corrente ano);-----

3 – No decorrer da empreitada, verificou-se a necessidade de execução dos trabalhos de natureza não prevista no valor de 10 895,75€ (Dez mil oitocentos e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos) e de natureza imprevisível no valor de 34 993,84€ (trinta e quatro mil novecentos e noventa e três euros e oitenta e quatro cêntimos);-----

4 – No seguimento da aprovação dos trabalhos acima mencionados, o adjudicatário remeteu a este Município um ofício a solicitar a prorrogação de prazo da empreitada com o respetivo plano de trabalhos para execução dos mesmos, com previsão de conclusão dos mesmos até ao dia 20 de Outubro de 2019, e faz parte integrante desta proposta; -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido desta deliberar;-----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro, e respetiva prorrogação de prazo de 30 dias, de acordo com o disposto no nº1 do artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias. -----

Ponto 22 - Execução da Estação Elevatória de Águas Residuais em Corujeira (Subsistema de Pêro Soares - Guarda) - Retificação do Procedimento de Formação do Contrato;-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º302/2019

Considerando que:-----

1 – Foi detetado pela Oficial Público, no momento de verificação dos elementos para formalização administrativa dos procedimentos sobre os quais recaiu deliberação que as designações no que se refere à empreitada não correspondiam ao contrato original, ou seja verificou-se um lapso de escrita na Proposta da Vice-Presidência – Proposta PVSC n.º271/2019 – “ Execução da rede de drenagem de águas residuais em Corujeira (Subsistema de Pêro Soares – Guarda) - Trabalhos a menos / trabalhos a mais” aprovada em reunião de Câmara Municipal no dia 09-09-2019 que importa corrigir, no que ao erro de escrita diz respeito, conforme documento em anexo e que faz parte integrante da presente proposta;-----

2 – Face ao erro detetado importa corrigir a designação da empreitada, ou seja onde se lê “Execução da rede de drenagem de águas residuais em Corujeira (subsistema de Pêro Soares – Guarda), deverá ler-se “Execução da Estação Elevatória de águas residuais em Corujeira (Subsistema de Pêro Soares)”. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 – Retificar com efeitos retroativos, nos termos do disposto nos n.º(s) 1 e 2 do artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação constante na Proposta VPCM n.º 271/2019 de 09-09-2019, na parte em que se lê: Execução da rede de drenagem de águas residuais em Corujeira (subsistema de Pêro Soares – Guarda),” passará a ler-se “Execução da Estação Elevatória de águas residuais em Corujeira (Subsistema de Pêro Soares)”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à retificação nos termos da proposta.-----

Ponto 23 - Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em João Bragal de Cima e João Bragal de Baixo

(Subsistema de Saneamento de Casal de Cinza - Guarda) - Aprovação de Trabalhos e Mais:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º300/2019

Considerando que:-----

1 – A empreitada de “Execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas em João Bragal de Cima e João Bragal de Baixo (Subsistema de Saneamento de Casal de Cinza – Guarda)”, adjudicada à firma Albino Teixeira – Construções, Lda., pelo valor de 256 916,01€, tendo sido já anteriormente deliberado suprimir, o valor de 26 959,80€, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor e executar trabalhos a mais (resultado de erros e omissões), de acordo com o n.º1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos com a mais recente alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º149/2012, de 12 de julho, que não constam do projeto inicialmente previsto, nem do contrato inicial e que se tornaram necessários, na sequência de circunstâncias imprevistas, para a boa execução da obra e estritamente necessários para garantia do interesse público e conclusão da empreitada, com um valor de 23 326,51€, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor;-----

2 – Verificadas as piquetagens finais da empreitada, foi verificado pela equipa de fiscalização que existe a necessidade de realizar trabalhos a mais, já de natureza prevista no contrato inicial e trabalhos de natureza imprevista que importa acautelar para a boa execução da empreitada, não sendo plausível ser técnica ou economicamente separáveis do objeto principal do contrato inicial.-----

3 – A fundamentação apresentada pela fiscalização da empreitada, assenta no cumprimento das condições técnicas e financeiras do contrato, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, resultando um valor de trabalhos a mais de

55 150,00€, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, tendo sido acordado com a entidade executante a realização dos mesmos, conforme artigo 371º, n.º1 do CCP; -

4 – Nos termos da informação prestada pela empresa de fiscalização o valor acumulado de trabalhos a mais, retirando o valor dos trabalhos a menos resulta uma percentagem de 20,05% relativamente ao contrato inicial, enquadrável nos termos previstos no artigo 370º no CCP. -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução da obra e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime até por se tratar de um investimento cofinanciado. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 – Aprovar os trabalhos a mais no valor de 55 150,00€, acrescido da taxa de IVA em vigor, e posterior formalização por escrito, nos termos do artigo 375º do CCP.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no montante de 55 150,00€ (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta euros) de acordo com a proposta.-----

Ponto 24 - Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Quinta de Cima e Vila Mendo (Subsistema de Saneamento de Vila Fernando - Guarda) - Quinta de Cima - Aprovação de Trabalhos a Mais: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º301/2019

Considerando que: -----

1 – A empreitada de “Execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas em Quinta de Cima e Vila Mendo (Subsistema de Saneamento de Vila Fernando – Guarda) – Quinta de Cima” adjudicada à firma Albino Teixeira – Construções, Lda., pelo valor de 149 090,35€, tendo sido já anteriormente deliberado suprimir, o valor de 18 285,59€, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor e executar trabalhos a mais (resultado de erros e omissões), de acordo com o n.º1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos com a mais recente alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º149/2012, de 12 de julho, que não constam do projeto inicialmente previsto, nem do contrato inicial e que se tornaram necessários, na sequência de circunstâncias imprevistas, para a boa execução da obra e estritamente necessários para garantia do interesse público e conclusão da empreitada, com um valor de 9 824,97€, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor; -----

2 – Verificadas as piquetagens finais da empreitada, foi verificado pela equipa de fiscalização que existe a necessidade de realizar trabalhos a mais, já de natureza prevista no contrato inicial e trabalhos de natureza imprevista que importa acautelar para a boa execução da empreitada, não sendo plausível ser técnica ou economicamente separáveis do objeto principal do contrato inicial. -----

3 – A fundamentação apresentada pela fiscalização da empreitada, assenta no cumprimento das condições técnicas e financeiras do contrato, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, resultando um valor de trabalhos a mais de 15 550,00€, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, tendo sido acordado com a entidade executante a realização dos mesmos, conforme artigo 371º, n.º1 do CCP; -

4 – Nos termos da informação prestada pela empresa de fiscalização o valor acumulado de trabalhos a mais, retirando o valor dos trabalhos a menos resulta uma percentagem de 20,05% relativamente ao contrato inicial, enquadrável nos termos previstos no artigo 370º no CCP. -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução da obra e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime até por se tratar de um investimento cofinanciado.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 – Aprovar os trabalhos a mais no valor de 15 550,00€, acrescido da taxa de IVA em vigor, e posterior formalização por escrito, nos termos do artigo 375º do CCP.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no montante de 15 550,00€ (quinze mil quinhentos e cinquenta euros) de acordo com a proposta.-----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte quatro minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi.-----